



Plano de Contingência do Município de Palmas para Infecção Humana pela COVID-19

Palmas - Tocantins
31 de Março de 2020
Versão 6.0

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

 www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)   [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/cidadepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde



Cinthia Alves Caetano Ribeiro
Prefeita Municipal de Palmas

Daniel Borini Zemuner
Secretário Municipal da Saúde

Martha de Aguiar Franco Ramos
Secretária Executiva de Saúde

Valéria Paranaguá
Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Terezinha Ferreira Teles
Diretoria de Atenção Primária em Saúde

Marta Maria Alves Malheiros
Diretoria de Vigilância em Saúde

Jetro Santos Martins
Diretoria de Média e Alta Complexidade

Jaciela Leopoldino
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

Antônio Grangeiro Saraiva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Equipe Técnica

Ana Paula Marques dos Santos
Andressa Alexa Macedo da Silva
Dahyene Cris Alves Silva
Isabela Soares Eulálio
Jessica Kelly Sousa Pereira
Jonatas Bezerra Tavares
Katarina Fonseca Ferreira
Luciana Noleto Silva Moreschi
Mariane de Melo Costa
Márcio Trevisan
Vânia Sakai Souza

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

 www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)  [@cidadepalmas](https://twitter.com/cidadepalmas)  [/cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. OBJETIVOS.....	8
2.1. Objetivos Específicos	8
3. COMPONENTES DO PLANO	9
4. CORONAVÍRUS	10
4.1. Situação Epidemiológica no Brasil.....	10
4.2. Período de incubação do coronavírus.....	10
4.3. Período de transmissibilidade do coronavírus	11
4.4. Fonte de infecção do coronavírus	11
4.5. Definições de transmissão e fases de resposta	11
5. IDENTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO DE SÍNDROME GRIPAL E COVID-19	12
5.1.1. Estratificação da Gravidade da Síndrome Gripal	13
5.1.2 Casos de Síndrome Gripal (SG).....	13
5.1.3. Caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	15
6. SALA DE ISOLAMENTO NA RAVS	23
7. ORIENTAÇÕES PARA A COLETA DE AMOSTRAS	25
8. Tratamento.....	26
8.1 Manejo clínico de síndrome gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave por COVID-19	27
8.2. Tratamento da insuficiência respiratória hipoxêmica e síndrome do desconforto respiratório agudo (SDRA)	27
8.3. Gerenciamento do choque séptico.....	28
9. PREVENÇÃO DE COMPLICAÇÕES	30
10. CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS PARA GESTANTES	31
11. TRANSPORTE DO PACIENTE	32
12. MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA	33
13. MEDIDAS DE CONTROLE AMBIENTAL NA RAVS	38
14. MEDIDAS DE PREVENÇÃO POPULACIONAL	38
15. ORIENTAÇÕES QUANTO AO ISOLAMENTO	39

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f /cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

15.1 Isolamento domiciliar a pacientes suspeitos ou confirmados e contatos	39
15.2. Orientações para afastamento e retorno às atividades de profissionais de saúde	42
16. VIGILÂNCIA DOS PONTOS DE ENTRADA	45
17. Monitoramento dos casos da RAVS pela Vigilância	47
18. CENTROS DE SAÚDE DA COMUNIDADE (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	47
18.1. Orientações quanto o funcionamento dos serviços de saúde	48
18.2. Identificação dos Contactantes:	49
19. ATUAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF-AB) DURANTE A PANDEMIA DO COVID - 19	50
20. ATUAÇÃO DA EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA FRENTE A PANDEMIA COVID - 19	52
20.1. Ação preventiva	52
20.2. Identificação de caso suspeito	52
20.3. Acolhimento Institucional	54
20.4. Dimensionamento	54
21. Serviços Especializados (Média e Alta Complexidade)	54
21.1. Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24H/SAMU	56
21.1.1. Fluxo nas Unidades de Pronto Atendimento de Palmas - TO	56
21.2. Acesso do Paciente da RAVS ao Nível Hospitalar	57
21.3. Rede Hospitalar Particular	57
22. CUIDADO APÓS A MORTE: MENEJO DO CORPOS NO CONTEXTO DO COVID-19	58
22.1 Orientações pós-óbito de pessoas com infecção suspeita ou confirmada pelo COVID-19	58
22.1.1 Ocorrência Hospitalar	59
22.1.2 Ocorrência domiciliar e instituições de moradia	62
22.1.3 OCORRÊNCIA EM ESPAÇO PÚBLICO	63
APÊNDICE A - ATIVIDADES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF-AB)	65
ANEXO I. RECOMENDAÇÕES PARA PESSOAS QUE PREENCHAM A DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO	69

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f /cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

ANEXO II. FLUXO DE ATENDIMENTO DO PACIENTE COM SINTOMAS RESPIRATÓRIOS NO CSC	70
ANEXO III: ORIENTAÇÕES PARA COLETA E TRANSPORTE DE SECREÇÃO RESPIRATÓRIA – 2020	71
ANEXO IV. FLUXO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - DEMANDA ESPONTÂNEA ...	75
ANEXO V. FLUXO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - DEMANDA REGULADA.....	76
ANEXO VI. FLUXO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PACIENTES ASSINTOMÁTICOS.....	77
ANEXO VII - CONTATOS ÚTEIS.....	78
ANEXO VIII. TIPOS RECOMENDADOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO CONTEXTO DO COVID-19, DE ACORDO COM O TIPO DE AMBIENTE, PESSOA ALVO E TIPO DE ATIVIDADE	79
ANEXO IX - RECOMENDAÇÃO TÉCNICA DE EPI'S - 2019-NCOV (COVID19)	81
ANEXO X. RECOMENDAÇÃO DE EPIs PARA SITUAÇÕES DE ALTO NÍVEL DE EXPOSIÇÃO DURANTE O TRANSPORTE.....	85
ANEXO XI. CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE O USO CORRETO DE EPIs.....	86
ANEXO XII - FLUXO DE MANEJO CLÍNICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA.....	87
ANEXO XV - FLUXO DE MANEJO CLÍNICO PEDIÁTRICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	90
ANEXO XVI - FLUXO RÁPIDO PARA PACIENTES COM SINTOMAS RESPIRATÓRIOS DENTRO DE UNIDADES DE URGÊNCIA.....	91
ANEXO XVII - NOTIFICAÇÃO DE ISOLAMENTO.....	93
ANEXO XVIII - MEDIDAS DE ISOLAMENTO DOMICILIAR E CUIDADOS DOMÉSTICOS PARA TODOS PACIENTES COM DIAGNÓSTICO DE SÍNDROME GRIPAL.....	94
ANEXO XX - ORIENTAÇÕES QUANTO AO USO DA CLOROQUINA COMO TERAPIA ADJUVANTE NO TRATAMENTO DE FORMAS GRAVES, EM PACIENTES HOSPITALIZADOS, SEGUNDO O MINISTÉRIO DA SAÚDE (NOTA INFORMATIVA Nº 5/2020-DAF/SCTIE/MS).....	96
ANEXO XX - FLUXO DO FAST-TRACK PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA - FLUXO RÁPIDO.....	98
23. REFERÊNCIAS.....	99

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f /cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

1. INTRODUÇÃO

Em 29 de dezembro de 2019, um hospital em Wuhan admitiu quatro pessoas com pneumonia e reconheceu que as quatro haviam trabalhado no Mercado Atacadista de Frutos do Mar de Huanan, que vende aves vivas, produtos aquáticos e vários tipos de animais selvagens ao público. O hospital relatou essa ocorrência ao Centro de Controle de Doenças (CDC-China) e os epidemiologistas de campo da China (FETP-China) encontraram pacientes adicionais vinculados ao mercado e, em 30 de dezembro, as autoridades de saúde da província de Hubei notificaram esse cluster ao CDC da China. A partir desse momento uma série de ações foram adotadas com o objetivo de identificar o agente causador dos casos e estabelecer medidas para sua mitigação.

O Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) - do Ministério da Saúde passou a acompanhar os casos em comunicação com os órgãos internacionais como a Organização Mundial da Saúde (OMS). No dia 09 de janeiro o CDC-China anunciou a identificação do agente causador dos casos, como uma nova espécie do coronavírus, denominado COVID-2019.

No dia 17 de janeiro o Ministério da Saúde lançou o primeiro boletim epidemiológico sobre o COVID-2019 com informações sobre o vírus e as medidas de precaução e controle até então orientadas pela OMS. Em seguida, em 22 de janeiro, decide pela ativação do Centro de Operações de Emergências para gestão da resposta aos casos de Infecção Humana pelo novo coronavírus no território nacional. A rede CIEVS nacional composta por todos os estados, capitais e alguns municípios estratégicos passaram a operar em conjunto frente a este que passou a ser declaradamente uma nova emergência internacional em saúde pública.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. Isso significa que

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
DALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde



o vírus está circulando em todos os continentes e há ocorrência de casos oligossintomáticos, o que dificulta a identificação. Deste modo, principalmente no hemisfério sul, onde está o Brasil, os países devem se preparar para o outono/inverno com o objetivo de evitar casos graves e óbitos.

O local preferencial para atendimento dos casos de COVID - 19 é na Atenção Primária à Saúde (APS), onde até 85 a 90% dos casos podem ser atendidos e resolvidos.

Este documento apresenta o Plano de Contingência do município de Palmas para a Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-2019) em caso de surto de COVID-2019 e define o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada, em cada nível de resposta, proporcional e restrita aos riscos.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)   [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

2. OBJETIVOS

Descrever as ações de Vigilância e Atenção em Saúde no município de Palmas em todos os níveis de complexidade em consonância com a rede pública (municipal e estadual) e privada, a serem executadas frente a detecção de um caso suspeito de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-2019).

2.1. Objetivos Específicos

- ❖ Minimizar riscos à população frente a um caso suspeito de COVID-2019;
- ❖ Divulgar informações em saúde;
- ❖ Estabelecer estratégias de Comunicação de Risco;
- ❖ Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI;
- ❖ Orientar o manejo do paciente na Rede de Atenção e Vigilância em Saúde - RAVS;
- ❖ Estabelecer o fluxo de atendimento ao paciente;
- ❖ Estabelecer o fluxo de coleta para exame;
- ❖ Orientações gerais sobre a doença.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

3. COMPONENTES DO PLANO

Todo caso suspeito de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-2019) deve ser tratado como um alerta. A tomada de decisão será realizada após discussão conjunta entre todos os entes envolvidos (município, estado e Anvisa – áreas de portos, aeroportos e fronteiras e Ministério da Saúde).

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://twitter.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

4. CORONAVÍRUS

Coronavírus (CID10) é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31 de dezembro de 2019 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19). Considerando a existência de fase de transmissão comunitária da COVID-19, é imprescindível que os serviços de APS/ESF trabalhem com abordagem sindrômica do problema, não exigindo mais a identificação do fator etiológico por meio de exame específico. Desta forma, este protocolo foca na abordagem clínica da Síndrome Gripal e da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), independentemente do agente etiológico. Em casos de SRAG, nos serviços de urgência e hospitalares, a identificação do agente causal por meio de exame específico será o método de vigilância definido pelo Ministério da Saúde.

4.1. Situação Epidemiológica no Brasil

A divulgação de dados de casos suspeitos, confirmados e descartados ocorre diariamente por meio da Plataforma Integrada de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (IVIS) disponível no Endereço eletrônico <http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/>.

4.2. Período de incubação do coronavírus

Período de incubação é o tempo que leva para os primeiros sintomas aparecerem desde a infecção por coronavírus, em média, é estimado em de 05 a 06 dias, podendo variar de 0 a 14 dias.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

4.3. Período de transmissibilidade do coronavírus

A transmissibilidade dos pacientes infectados por coronavírus relacionado à síndrome respiratória aguda grave - SARS-CoV2 é em média de 7 dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do COVID-19 sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas.

Até o momento, não há informação suficiente que defina quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus, o que se sabe é que a transmissão do SARS-CoV-2 de humanos para humanos foi confirmada na China e nos EUA e ocorre principalmente com o contato de gotículas respiratórias oriundas de pacientes doentes e sintomáticos. A transmissão do vírus por indivíduos assintomáticos segue em controvérsia até o presente momento.

4.4. Fonte de infecção do coronavírus

A maioria dos coronavírus geralmente infectam apenas uma espécie animal ou pelo menos um pequeno número de espécies proximalmente relacionadas. Porém, alguns coronavírus, como o SARS-CoV2, podem infectar pessoas e animais. O reservatório animal para o coronavírus (COVID-19) ainda é desconhecido.

4.5. Definições de transmissão e fases de resposta

4.5.1. Caso importado: pessoas que se infectaram em outro país ou município de transmissão comunitária.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde



4.5.2. Fase de Contenção: ocorrência de caso autóctone com vínculo epidemiológico a um caso confirmado identificado. Nessa fase as ações e medidas são adotadas para evitar a dispersão do vírus.

4.5.3. Fase de Mitigação: essa fase tem início com o registro de 100 casos positivos de COVID -19. As ações e medidas são adotadas para evitar casos graves e óbitos.

5. IDENTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO DE SÍNDROME GRIPAL E DE COVID-19

Uma parte significativa dos pacientes com Síndromes Gripais e casos suspeitos de COVID-19 chegarão à APS como porta de entrada. Por isso, o primeiro passo na cascata de manejo do COVID-19 é a identificação de casos suspeitos de Síndrome Gripal. Sugerimos que esta identificação precoce seja realizada na recepção do Centro de Saúde seguindo o Fast-Track para Síndrome Gripal (ANEXO XX).

Na entrada do CSC, todo paciente que apresentar sintomas respiratórios será considerado caso suspeito de Síndrome Gripal, receberá máscara cirúrgica, fará a higienização das mãos com álcool 70% e será encaminhado à sala de isolamento. Esta identificação deve ser feita por profissional (ACS ou profissional responsável por receber os pacientes) em uso de máscara cirúrgica e capacitado em suas atribuições frente à epidemia de COVID-19, aplicando o Fast-Track já mencionado.

A sala deve ser mantida com a porta fechada, janelas abertas e ar-condicionado desligado. Caso não haja sala disponível no CSC para isolamento,

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)  [@cidadepalmas](https://twitter.com/cidadepalmas)  [/cidadedepalmas](https://www.instagram.com/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde



propiciar área externa com conforto para pacientes com Síndrome Gripal, que deverão ser atendidos o mais rápido possível

5.1.1. Estratificação da Gravidade da Síndrome Gripal

Para manejo dos casos de Síndrome Gripal, independente do grau de suspeição para COVID-19, deve-se utilizar as seguintes definições adaptadas à situação atual:

5.1.2 Casos de Síndrome Gripal (SG)

Indivíduo que apresentar sintomas respiratórios como febre de início súbito, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta ou dificuldade respiratória, na ausência de outro diagnóstico específico.

Em crianças com menos de 2 anos de idade, considera-se também como SG: febre de início súbito (mesmo que referida) e sintomas respiratórios (tosse, coriza e obstrução nasal).

Recomenda-se a definição única de caso de Síndrome Gripal, independentemente da etiologia viral, com objetivo de facilitar o processo de trabalho das equipes e oferecer o isolamento domiciliar ágil na redução da propagação da COVID-19.

Vale ressaltar que febre pode não estar presente em alguns casos excepcionais, como crianças, idosos, imunossuprimidos ou pessoas que utilizaram antitérmicos e, portanto, a avaliação clínica e epidemiológica deve ser levada em consideração.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)  [@cidadepalmas](https://twitter.com/cidadepalmas)  [/cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde



Alguns pacientes terão Síndrome Gripal decorrente do vírus Influenza, do vírus Respiratório Sincicial ou de outros vírus, enquanto outros pacientes terão Síndrome Gripal decorrente do COVID - 19, na ausência de outro diagnóstico específico, o serviço de saúde deverá:

1. Notificar como Síndrome Gripal na FICHA DE NOTIFICAÇÃO MUNICIPAL PARA COVID19 através do link: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=53746;
2. Realizar orientação de isolamento domiciliar (Anexo 01) com preenchimento da ficha de Notificação de Isolamento, assinada pelo profissional de saúde e paciente (Anexo 2);
3. Disponibilizar Atestado Médico por 14 dias, a partir do início dos sintomas;
4. Realizar orientação dos sinais de gravidade e monitoramento dos casos a cada 24 h pela ESF por 14 dias e/ou até o desaparecimento dos sintomas, o que for mais longo;
5. Nos casos de SG com comorbidade e grupos prioritários (idosos e gestantes) deve-se comunicar a URR para monitoramento conjunto, esses devem ser com monitoramento por telefone a cada 24h.

Seguindo recomendações do Ministério da Saúde, nestes casos NÃO será necessária a coleta de amostras para análise laboratorial, salvo os casos com orientações da Vigilância Epidemiológica Municipal.

Os casos de síndrome gripal que não apresentem sinal ou sintoma de gravidade devem permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias, sendo monitorado a cada 24h pela ESF. Os seus familiares que residam no mesmo endereço, mesmo que assintomáticos, ficam em isolamento mediante o atestado médico e preenchimento da ficha de notificação de isolamento. Porém, é necessário avaliação de cada caso, considerando também se o ambiente residencial é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde responsável pelo atendimento.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)  [@cidadepalmas](https://twitter.com/cidadepalmas)  [/cidadedepalmas](https://www.instagram.com/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde



Todos os pacientes devem ser alertados para a possibilidade de piora tardia do quadro clínico e sinais de alerta de complicações como: aparecimento de febre (podendo haver casos iniciais afebris), elevação ou recrudescência de febre ou sinais respiratórios, taquicardia, dor pleurítica, fadiga, dispneia.

A presença de qualquer sinal de alerta deverá determinar o encaminhamento para hospitalização imediata do paciente.

5.1.3. Caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)

Indivíduo de qualquer idade, com Síndrome Gripal (conforme definição anterior) e que apresente dispneia ou os seguintes sinais de gravidade:

1. Saturação de SpO2 <95% em ar ambiente;
2. Sinais de desconforto respiratório ou aumento da frequência respiratória avaliada de acordo com a idade;
3. Piora nas condições clínicas de doença de base;
4. Hipotensão;
5. Indivíduo de qualquer idade com quadro de insuficiência respiratória.

Em crianças, além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

Nestes casos o serviço saúde deverá:

1. Estabilizar o paciente;
2. Comunicar de forma IMEDIATA a Unidade de Resposta Rápida – URR para notificação do caso de SRAG ou óbito, por meio dos telefones (63) 3218-5210, 0800 6445030 ou (63) 99219-3517.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)  [@cidadepalmas](https://twitter.com/cidadepalmas)  [/cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

3. Quando nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), realizar a coleta com amostra de Swab de nasofaringe e orofaringe para pesquisa de COVID-19 e outros vírus respiratórios e ser cadastrada no GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial) e encaminhadas ao LACEN em até 24hs após a coleta.
4. Notificar como Síndrome Gripal na FICHA DE NOTIFICAÇÃO MUNICIPAL PARA COVID19 disponível por meio do link:

- http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=53746;

A estratificação de gravidade dos casos suspeitos de SG deve se dar em consulta médica da seguinte forma:

A. Casos leves. Aqueles que podem ser acompanhados completamente no âmbito da APS/ESF devido à menor gravidade do caso; e

B. Casos graves. Aqueles que se encontram em situação de maior gravidade e, portanto, necessitam de estabilização na APS/ESF e encaminhamento a Unidade de Pronto Atendimento/ Hospital para observação 24h ou intervenções que exijam maior densidade tecnológica.

A tabela abaixo fornece subsídios técnicos para que o médico da APS defina o nível de gravidade. É fundamental definir se a pessoa apresenta comorbidades ou condições de risco.

Tabela I - Estratificação de Gravidade De Caso

Casos Leves - APS / ESF	Casos Graves - UPA / Hospitais Privados e Públicos
• Síndrome gripal com sintomas leves sem sinais e sintomas de gravidade E • Ausência de comorbidades que indicam avaliação em centro de referência/atenção	• Síndrome gripal que apresente os sinais e sintomas de gravidade OU • Comorbidades que indicam avaliação em centro de referência/atenção especializada. (Diabetes descompensadas, doenças

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

especializada (idosos, gestantes e puérperas).	cardíacas crônicas descompensadas, doenças respiratórias crônicas descompensadas, doenças renais crônicas em estágio avançado, imunossuprimidos, portadores de doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológicas, gestantes de alto risco)
--	---

Fonte: Protocolo de Tratamento da Influenza. Ministério da Saúde 2017. Protocolo de Manejo Clínico de Síndrome Respiratória Aguda Grave. Ministério da Saúde 2010.

Tabela II - Sinais E Sintomas De Gravidade

ADULTOS	CRIANÇAS
Déficit no sistema respiratório: • Falta de ar ou dificuldade para respirar; ou • Ronco, retração sub/intercostal severa; ou • Cianose central; ou • Saturação de oximetria de pulso <95% em ar ambiente; ou • Taquipneia (>30 mpm);	Déficit no sistema respiratório: • Falta de ar ou dificuldade para respirar; • Ronco, retração sub/intercostal severa; • Cianose central; • Batimento da asa de nariz; • Movimento paradoxal do abdome; • Bradipneia e ritmo respiratório irregular; • Saturação de oximetria de pulso <95% em ar ambiente; • Taquipneia.
Déficit no sistema cardiovascular: • Sinais e sintomas de hipotensão (hipotensão arterial com sistólica abaixo de 90mmHg e/ ou diastólica abaixo de 60mmHg); ou • Diminuição do pulso periférico.	Sinais e Sintomas de alerta adicionais: • Inapetência para amamentação ou ingestão de líquidos; • Piora nas condições clínicas de doenças de base; • Alteração do estado mental
Sinais e sintomas de alerta adicionais: • Piora nas condições clínicas de doenças de base; • Alteração do estado mental, como confusão e letargia; • Persistência ou aumento da febre por mais de 3 dias ou retorno após 48 horas de período afebril.	• Confusão e letargia; • Convulsão.

Fonte: - WHO technical guidance - patient management - Coronavirus disease 2019 - Kenneth McIntosh, MD. Severe acute respiratory syndrome (SARS). UpToDate Jan 2020. - Protocolo de Tratamento da Influenza. Ministério da Saúde 2017. - Protocolo de Manejo Clínico de Síndrome Respiratória Aguda Grave. Ministério da Saúde 2010. - American Heart Association, 2015

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

Para os pacientes com comorbidades que contraindicam isolamento domiciliar recomenda-se hospitalização e avaliar possibilidade de repetir o PCR (teste molecular) antes da alta hospitalar ou eventual transferência para quarto de enfermaria sem isolamento, devido a possibilidade de excreção prolongada.

Pacientes que necessitem de internação prolongada por outras comorbidades, devem ter também PCR (teste molecular) repetidos para eventual liberação de isolamento, independente de ausência de febre e sintomas hospitalares.

Tabela III - Comorbidades Que Indicam Avaliação

COMORBIDADES QUE INDICAM AVALIAÇÃO EM CENTRO DE REFERÊNCIA/ATENÇÃO ESPECIALIZADA
• Doenças cardíacas descompensada; • Doença cardíaca congênita; • Insuficiência cardíaca mal controlada; • Doença cardíaca isquêmica descompensada; • Doenças respiratórias descompensada; • DPOC e asma mal controlados; • Doenças pulmonares intersticiais com complicações; • Fibrose cística com infecções recorrentes; • Displasia broncopulmonar com complicações; • Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade; • Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); • Pacientes em diálise; • Imunossupressos; • Transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea; • Imunossupressão por doenças e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos); • Portadores de doenças cromossômicas e com estados de fragilidade imunológica (ex.: Síndrome de Down); • Diabetes (conforme juízo clínico); • Gestante de Alto Risco.

Fonte: Ministério da Saúde, 2020 – Protocolo de Manejo Clínico do COVID-19 na Atenção Primária à Saúde (V.5)

OBSERVAÇÃO: Orienta-se que as pessoas que realizaram viagem para algum local com transmissão comunitária realizarem 14 dias de isolamento domiciliar, mesmo que assintomáticas.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

Tabela IV - Manejo terapêutico da Síndrome Gripal na APS, Ministério da Saúde, 2020

MANEJO TERAPÊUTICO NA APS	
Medidas Farmacológicas	Medidas Clínicas
• Prescrição de fármacos para o controle de sintomas, caso não haja nenhuma contraindicação, com possibilidade de intercalar os fármacos anti térmicos em casos de difícil controle da febre. • Antitérmico via oral: • 1ª opção: Paracetamol (200 mg/ml ou 500mg/cp), a cada 4/4 horas ou 6/6 horas a depender da frequência de febre ou dor. • Crianças: 10-15 mg/kg/dose (máximo de 5 doses ao dia) • Adultos: 500-1000 mg/dose (máximo de 3 mg/dia) • 2ª opção: Dipirona (solução gotas 500mg/ml ou 500 mg/cp) em caso de dor ou febre, de 6/6 horas. • Crianças > 3 meses: (lactentes 10 mg/kg/dose; pré escolares: 15 mg/kg/dose) • Adultos: 500-1000 mg VO (dose máxima no adulto 4 gramas) • Indica-se o uso de Oseltamivir para todos os casos de síndrome gripal que tenham situações de risco para complicações. Essa recomendação independe da situação vacinal do paciente, mesmo sendo acompanhado pela APS. O ideal é que se inicie o fármaco até 48 horas após o início dos sintomas. Reforça-se que é necessário que o paciente procure ajuda médica em casos de agravamento, mesmo em uso do Oseltamivir. • Oseltamivir: Indica-se o uso de oseltamivir para todos os casos de síndrome gripal que tenham situações de risco para complicações [ver Tabela V]. Essa recomendação independe da situação vacinal do paciente, mesmo sendo acompanhado pela APS. O ideal é que se inicie o fármaco até 48 horas após o início dos sintomas. Reforça-se que é necessário que o paciente procure ajuda médica em casos de agravamento, mesmo em uso do oseltamivir. • Adultos: 75 mg de 12 em 12 horas por 5 dias. • Criança maior de 1 ano: • ≤15 kg 30 mg, 12/12h, 5 dias • > 15 kg a 23 kg 45 mg, 12/12h, 5 dias • > 23 kg a 40 kg 60 mg, 12/12h, 5 dias • > 40 kg 75 mg, 12/12h, 5 dias	• Isolamento domiciliar por 14 dias a contar da data de início dos sintomas; • Revisão a cada 24 horas, preferencialmente por telefone, realizando atendimento presencial, se necessário. • Manter repouso, alimentação balanceada e boa oferta de líquidos; • Isolamento de contatos domiciliares por 14 dias (ver item 15 do Plano de Contingência - Isolamento domiciliar).

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

- Criança menor de 1 ano de idade:
- 0 a 8 meses 3 mg/Kg, 12/12h, 5 dias
- 9 a 11 meses 3,5 mg/kg, 12/12h, 5 dias

Fonte: WHO technical guidance - patient management - Coronavirus disease 2019 Protocolo de Tratamento de Influenza.

Ministério da Saúde 2017 Elvino Barros. Medicamentos na prática clínica. 2010

Tabela V. Condições de risco para complicações em casos de Síndrome Gripal com recomendação para uso de Oseltamivir, Ministério da Saúde, 2020.

Recomendação do uso de Oseltamivir
• Grávidas em qualquer idade gestacional, puérperas até duas semanas após o parto (incluindo as que tiveram aborto ou perda fetal). • Adultos ≥ 60 anos. • Crianças < 5 anos (sendo que o maior risco de hospitalização é em menores de 2 anos, especialmente as menores de 6 meses com maior taxa de mortalidade). • População indígena aldeada ou com dificuldade de acesso. • Indivíduos menores de 19 anos de idade em uso prolongado de ácido acetilsalicílico (risco de síndrome de Reye). • Indivíduos que apresentem: • Pneumopatias (incluindo asma). • Pacientes com tuberculose de todas as formas (há evidências de maior complicação e possibilidade de reativação). • Cardiovasculopatias (excluindo hipertensão arterial sistêmica). • Nefropatias. • Hepatopatias. • Doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme). • Distúrbios metabólicos (incluindo diabetes mellitus). • Transtornos neurológicos e do desenvolvimento que podem comprometer a função respiratória ou aumentar o risco de aspiração (disfunção cognitiva, lesão medular, epilepsia, paralisia cerebral, síndrome de Down, acidente vascular encefálico – AVE ou doenças neuromusculares). • Imunossupressão associada a medicamentos (corticoide ≥ 20 mg/dia por mais de duas semanas, quimioterápicos, inibidores de TNF-alfa) neoplasias, HIV/aids ou outros. • Obesidade (especialmente aqueles com índice de massa corporal – IMC ≥ 40 em adultos).

Fonte: Protocolo de Tratamento de Influenza. Ministério da Saúde 2017

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

Tabela VI. Dose de oseltamivir para pacientes com insuficiência renal, Ministério da Saúde, 2020.

DOSE DE OSELTAMIVIR PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL		
Clearance de Creatinina	Tratamento 5 dias	Profilaxia 10 dias
•Leve Clearance >60-90 ml/min •Moderado Clearance >30-60 ml/min •Severo Clearance >10-30 ml/min •Pacientes em hemodiálise Clearance ≤ 10 ml/min •Pacientes em diálise •Peritoneal Contínua ambulatorial – dPCa Clearance ≤ 10 ml/min	•75 mg 12/12 h •30 mg 12/12 h •30 mg 1 vez ao dia •30 mg após cada sessão de hemodiálise* - Única dose de 30 mg administrada imediatamente após troca da diálise	•30 mg 1 vez por semana imediatamente após troca da diálise**
*Serão apenas três doses (em vez de cinco) após cada sessão de hemodiálise, considerando-se que, num período de cinco dias, serão realizadas três sessões. **Serão duas doses de 30 mg cada, considerando-se os dez dias, em que ocorrerão apenas duas sessões de diálise.		

Tabela VII. Síndromes clínicas associadas à infecção por COVID-2019

Doença não complicada	•Quadro compatível com infecção de vias aéreas superiores, sem sinais de desidratação, dispneia, sepse ou disfunção de órgãos. Os sinais e sintomas mais comuns são: febre, tosse, dificuldade para respirar, dor na garganta, congestão nasal, cefaleia, mal-estar e mialgia. Imunossuprimidos, idosos e crianças podem apresentar quadro atípico. Esses pacientes não apresentam sinais de desidratação, febre ou dificuldade para respirar.
Pneumonia sem complicações	• Infecção do trato respiratório inferior sem sinais de gravidade. •Criança sem pneumonia grave tem tosse ou dificuldade para respirar + respiração rápida: <2 meses: ≥60irpm 2 a 11 meses: ≥50irpm 1 a 5 anos: ≥40 irpm

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br /cidade.palmas @cidadepalmas /cidadedepalmas

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

Pneumonia grave	• Adolescente ou adulto: infecção do trato respiratório inferior com algum dos seguintes sinais de gravidade: Frequência respiratória > 30 incursões por minuto; dispneia; SpO2 < 95% em ar ambiente; cianose; disfunção orgânica. • Crianças com tosse ou dificuldade de respirar ainda podem ter como critérios de gravidade: uso de musculatura acessória para respiração; incapacidade ou recusa de se amamentar ou ingerir líquidos; sibilância ou estridor em repouso; vômitos incoercíveis; alteração do sensorio (irritabilidade ou sonolência); convulsões. • A frequência respiratória que denota gravidade em infantes dependerá da idade, a saber: <2 meses: ≥60irpm 2 a 11 meses: ≥50irpm 1 a 5 anos: ≥40 irpm • O diagnóstico é clínico. Imagens torácicas podem excluir complicações.
Síndrome da Angústia Respiratória Aguda	• Início ou agravamento dos sintomas respiratórios, até 1 semana do aparecimento da doença. Pode ainda apresentar: alterações radiológicas (opacidades bilaterais, atelectasia lobar/pulmonar ou nódulos); edema pulmonar não explicado por insuficiência cardíaca ou hiper-hidratação; relação PaO2/FiO2 ≤ 300 mmHg – leve (entre 200-300 mmHg), moderada (entre 100-200 mmHg) e grave (abaixo de 100 mmHg).
Sepse	• Síndrome da resposta inflamatória sistêmica com disfunção orgânica na presença de infecção presumida ou confirmada. São sinais frequentes de disfunção orgânica: alteração do nível de consciência, oligúria, taqui e/ou dispneia, baixa saturação de oxigênio, taquicardia, pulso débil, extremidades frias, coagulopatia, trombocitopenia, acidose, elevação do lactato sérico ou da bilirrubina.
Choque Séptico	• Sepses acompanhada de hipotensão [pressão arterial média (PAM) < 65 mmHg] a despeito de ressuscitação volêmica adequada.

Observação: Pacientes com pneumonia sem complicações ou pneumonia grave – hospitalização imediata após medidas iniciais de isolamento e avaliação clínica, de acordo com a evolução respiratória e/ou hemodinâmica (primeiras 4 horas) após oxigenioterapia e hidratação. Avaliar necessidade de terapia intensiva (vide condições descritas no protocolo de influenza, disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_tratamento_influenza_2017.pdf).

Pacientes com doença não complicada – hospitalização preferencialmente em leito de isolamento. Pacientes com comorbidades ou pertencentes a grupo de risco (vide influenza grupo) devem permanecer hospitalizados com avaliação clínica por pelo menos 24 horas para posterior encaminhamento domiciliar caso seja este o fluxo hospitalar de atendimento adotado.

Fonte: WORLD HEALTH ORGANIZATION. jan.2020

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f /cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

Tabela VIII - Frequência respiratória (por minuto) em crianças:

IDADE	FRQUÊNCIA
1 a 12 meses	30 a 53
1 a 2 anos	22 a 37
3 a 5 anos	20 a 28
Escolar 18 a 25	18 a 25
Adolescente	12 a 20

Fonte: Protocolo influenza, 2017 / Referência: American Heart Association, 2015

Tabela XIV – Frequência cardíaca (por minuto) em crianças

IDADE	FRQUÊNCIA EM VIGILIA	FRQUÊNCIA EM SONO
Recém-nascido	100 a 205	90 a 160
1 a 12 meses	100 a 180	90 a 160
1 a 2 anos	98 a 140	80 a 120
3 a 5 anos	80 a 120	60 a 100
Escolar	75 a 118	58 a 90

Fonte: Protocolo influenza, 2017 / Referência: American Heart Association, 2015

6. SALA DE ISOLAMENTO NA RAVS

- ❖ Na RAVS será definido nos CSCs e nas UPAs uma sala de isolamento para atendimento dos casos suspeitos;
- ❖ Essa sala privativa deve estar com a porta fechada e o ambiente deve ser ventilado (janela aberta e ar condicionado desligado);
- ❖ Haverá uma escala pré-definida pela gestão local de profissionais enfermeiros e médicos para o atendimento dos casos suspeitos;
- ❖ Ser restrita à entrada de outros pacientes, visitantes ou profissionais que estejam trabalhando em outros locais da unidade;

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

- ❖ Possuir sinalização na entrada, com alerta para área de isolamento e as medidas necessárias para entrada na mesma;
- ❖ Conter EPIs (luva, máscara, capote, óculos e touca);
- ❖ O profissional deve usar equipamento de proteção individual (EPI): protetor ocular, luvas, jaleco, máscara cirúrgica. O uso da máscara N95 deve ser reservada aos procedimentos geradores de aerossóis;
- ❖ Após liberação do paciente, deverá ser realizada limpeza terminal.
- ❖ Realizar higiene adequada das mãos, respeitando os cinco momentos de higienização:
 - 1 – Antes de contato com a pessoa;
 - 2 – Antes da realização de procedimento;
 - 3 – Após risco de exposição a fluidos biológicos;
 - 4 – Após contato com a pessoa;
 - 5 – Após contato com áreas próximas à pessoa, mesmo que não tenha tocado a pessoa, cuidando direta ou indiretamente da pessoa.
- ❖ Caso o serviço de saúde não disponha de quartos privativos em número suficiente para atendimento necessário, deve-se proceder com o isolamento por coorte, ou seja, separar em uma mesma enfermaria ou área os pacientes com suspeita ou confirmação para COVID-19. Deverá ser respeitada distância mínima de 1 metro entre os leitos e restringir ao máximo o número de acessos à área (inclusive de visitantes).
- ❖ Normas e rotinas de procedimento deverão ser elaboradas e disponibilizadas pelo serviço de saúde a todos os profissionais envolvidos na assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo COVID-19.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

7. ORIENTAÇÕES PARA A COLETA DE AMOSTRAS

A coleta de swab será realizada em casos graves ou com comorbidades, internados em unidades hospitalares.

Os casos graves atendidos nos CSCs devem ser estabilizados e encaminhados para as UPAs ou Hospitais conforme fluxo da APS, com notificação impressa para a realização de coleta de swab nasal e oral.

O profissional que coletar o exame deverá estar paramentado com os EPIs (máscara N95, avental, luva, touca, propé e óculos de proteção).

A coleta do swab deve ser feita em três amostras. O registro da coleta deve ser feito no GAL e o laboratório municipal será acionado para recolhimento do material o mais rápido possível para envio ao LACEN - TO.

Para casos de SRAG a realização de coleta de amostra respiratória por meio de swab deve ser realizada pelo médico, equipe de enfermagem ou laboratório, seguindo as orientações técnicas do LACEN e da Vigilância Epidemiológica de Palmas-TO.

A amostra clínica deverá ser coletada preferencialmente até o 3º dia após o início dos sintomas e, no máximo, até 7º dia após o início dos sintomas, independente de utilização de medicação ou vacinação prévias.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f /cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [yt /cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

8. TRATAMENTO

Casos leves devem ser manejados com medidas não-farmacológicas como repouso, hidratação, alimentação adequada, além de analgésicos e antitérmicos e isolamento domiciliar por 14 dias a contar da data de início dos sintomas (Tabela IV – Manejo terapêutico da SG na APS). Diante da possibilidade de síndrome gripal por outros vírus, como a Influenza, indica-se o uso de Oseltamivir nos casos de síndrome gripal e fatores de risco para complicações (Tabela II). Na tabela VI encontra-se a dose de Oseltamivir ajustada para pacientes com insuficiência renal.

O manejo adequado dos casos suspeitos ou confirmados depende do reconhecimento precoce de sinais de alarme e monitoramento contínuo. Apesar de não haver evidências científicas suficientes que comprovem a eficácia da cloroquina e hidroxicloroquina no tratamento do COVID-19, há estudos promissores que demonstram o benefício do uso em pacientes graves.

O Ministério da Saúde autorizou a prescrição dos medicamentos cloroquina e hidroxicloroquina para uso em pacientes com formas graves do COVID-19. O protocolo prevê cinco dias de tratamento e é indicado apenas para pacientes hospitalizados. Tanto a cloroquina e a hidroxicloroquina não são indicadas para prevenir a doença e nem tratar casos leves.

No atendimento, deve-se levar em consideração os demais diagnósticos diferenciais pertinentes e o adequado manejo clínico. Em caso de suspeita para Influenza, não retardar o início do tratamento com Fosfato de Oseltamivir (Tamiflu) nos pacientes com risco aumentado de complicações, conforme protocolo de tratamento de Influenza

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f /cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

8.1 Manejo clínico de síndrome gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave por COVID-19

- ❖ Terapia e monitoramento precoces de suporte.
- ❖ Administre oxigenoterapia suplementar imediatamente a pacientes com SRAG e dificuldade respiratória, hipoxemia ou choque.
- ❖ Use tratamento conservador de fluidos em pacientes com SRAG quando não houver evidência de choque.
- ❖ Dê antimicrobianos empíricos para tratar todos os patógenos prováveis que causam SRAG. Administre antimicrobianos dentro de uma hora da avaliação inicial de pacientes com sepse.
- ❖ Embora ainda não haja evidências científicas, por precaução, o Ministério da Saúde recomenda a substituição do IBUPROFENO por outros analgésicos no tratamento do COVID - 19.
- ❖ Não administre rotineiramente corticosteróides sistêmicos para tratamento de pneumonia viral ou SRAG fora dos ensaios clínicos, a menos que sejam indicados por outro motivo.
- ❖ Monitore de perto os pacientes com SRAG quanto a sinais de complicações clínicas como insuficiência respiratória e sepse de progressão rápida e aplique intervenções de suporte imediatamente.
- ❖ Entenda as comorbidades do paciente para atendimento individualizado e prognóstico. Mantenha uma boa comunicação com o paciente e seus familiares.

8.2. Tratamento da insuficiência respiratória hipoxêmica e síndrome do desconforto respiratório agudo (SDRA)

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)   [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  [cidadepalmas](https://www.youtube.com/cidadepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

- ❖ Reconhecer desconforto respiratório grave mesmo quando oxigenioterapia ofertada em alto fluxo.
- ❖ Instituir ventilação mecânica precocemente em pacientes com insuficiência respiratória hipoxêmica persistente (apesar da oxigenoterapia).
- ❖ Considerar ventilação não invasiva (VNI) se desconforto respiratório leve, imunossupressão presente ou problemas cardiovasculares.
- ❖ Proceder com intubação endotraqueal caso não haja resposta à VNI. O procedimento deve ser realizado por um profissional treinado e experiente, utilizando precauções para aerossóis.
- ❖ Implementar ventilação mecânica usando volumes correntes mais baixos (4-8 ml / kg de peso corporal previsto, PBW) e pressões inspiratórias mais baixas (pressão de platô <30 cmH₂O).
- ❖ Colocar pacientes com SDRA grave em posição prona pode melhorar a oxigenação, mas deve ser garantida a segurança do paciente.
- ❖ Adotar uma estratégia conservadora de gerenciamento de fluidos para pacientes com SDRA sem hipoperfusão tecidual.
- ❖ Evitar que o paciente se desconecte do ventilador, o que resulta em perda de PEEP e atelectasia. Use cateteres em linha para sucção das vias aéreas e prenda o tubo endotraqueal quando for necessário desconectar (por exemplo, transferir para um ventilador de transporte).

8.3. Gerenciamento do choque séptico

- ❖ Reconhecer o choque séptico em adultos quando houver suspeita ou confirmação de infecção e os vasopressores forem necessários para manter

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde



a pressão arterial média (PAM) ≥ 65 mmHg E o lactato é ≥ 2 mmol / L, na ausência de hipovolemia.

- ❖ Reconheça o choque séptico em crianças com qualquer hipotensão (pressão arterial sistólica [PAS] $< 5^{\circ}$ centil ou > 2 DP abaixo do normal para a idade) ou 2-3 dos seguintes: estado mental alterado; taquicardia ou bradicardia (FC < 90 bpm ou > 160 bpm em bebês e FC < 70 bpm ou > 150 bpm em crianças); recarga capilar prolongada (> 2 s) ou vasodilatação quente com pulsos delimitadores; taquipnéia; pele manchada ou erupção petequial ou purpúrica; aumento de lactato; oligúria; hipertermia ou hipotermia.
- ❖ Na ressuscitação do choque séptico em adultos, administre pelo menos 30 ml / kg de cristalóide isotônico em adultos nas primeiras 3 horas. Na ressuscitação do choque séptico em crianças em locais com bons recursos, administre 20 ml / kg em bolus rápido e até 40-60 ml / kg nas primeiras 1 horas.
- ❖ Não use soluções hipotônicas ou baseadas em amidos para ressuscitação.
- ❖ Administre vasopressores quando o choque persistir durante ou após a ressuscitação hídrica.
- ❖ Se os cateteres venosos centrais não estiverem disponíveis, os vasopressores podem ser administrados por meio de um IV periférico, mas use uma veia grande e monitore de perto os sinais de extravasamento e necrose tecidual local. Se ocorrer extravasamento, pare a infusão. Os vasopressores também podem ser administrados através de agulhas intra ósseas.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)   [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

- ❖ Considere administrar hidrocortisona intravenosa (até 200mg/dia) ou prednisolona (até 75 mg/dia) em pacientes com choque persistente que necessitem de doses crescentes de vasopressores.

9. PREVENÇÃO DE COMPLICAÇÕES

Tabela Xb. Intervenções a serem implementadas para evitar complicações/agravs do paciente.

Resultado Antecipado	Intervenções
Reduzir dias de ventilação mecânica invasiva	•Utilizar protocolos de desmame que incluam avaliação diária da capacidade respiratória espontânea. Minimizar a sedação, contínua ou intermitente, visando pontos finais de titulação específicos ou com interrupções diárias de infusões sedativas contínuas.
Reduzir incidência de pneumonia associada à ventilação	•Prefira intubação oral à nasal e realize higiene oral regularmente. Mantenha o paciente em posição semi reclinada. Use sistema de sucção fechado; drene periodicamente e descarte o condensado em tubulação. Utilize um novo circuito de ventilação para cada paciente; realize a troca sempre que estiver sujo ou danificado, mas não rotineiramente. Troque o umidificador quanto houver mau funcionamento, sujidades ou a cada 5-7 dias. Reduza o tempo de Ventilação mecânica invasiva.
Reduzir incidência de tromboembolismo venoso	•Use profilaxia farmacológica em pacientes sem contraindicação. Se houver contra indicações, use profilaxia mecânica.
Reduzir incidência de infecção sanguínea por catéter	•Adote uma lista simples de verificação para lembrete da data de inserção do cateter e sua remoção quando não for mais necessário.
Minimizar ocorrência de úlceras de decúbito	•Promover mudança de decúbito a cada 2 horas
Reduzir incidência de úlceras por estresse e sangramento gastrointestinal	•Ofertar nutrição enteral precoce (entre 24-48 horas da admissão) •Administrar bloqueadores dos receptores de histamina-2 ou inibidores de bomba de prótons em pacientes com fatores para sangramento gastrointestinal (coagulopatias, hepatopatias, outros)

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde



Reduzir incidência de doenças relacionadas à permanência em UT	•Mobilidade precoce do paciente no início da doença, quando for seguro realizar.
---	--

10. CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS PARA GESTANTES

As gestantes com suspeita ou confirmação de COVID-19 devem ser tratadas com terapias de suporte, levando em consideração as adaptações fisiológicas da gravidez, pois até onde as evidências atuais indicam, não possuem risco individual aumentado, contudo medidas devem ser adotadas para proteção da criança. Além disso, gestantes e puérperas têm maior potencial de risco para desenvolvimento de SRAG por Síndrome Gripal decorrente do vírus da Influenza.

O uso de agentes terapêuticos em investigação fora de um estudo de pesquisa deve ser guiado por uma análise de risco-benefício individual baseada no benefício potencial para a mãe e a segurança do feto, com consulta de um especialista em obstetrícia e comitê de ética.

As decisões sobre o parto de emergência e a interrupção da gravidez são desafiadoras e baseadas em muitos fatores: idade gestacional, condição materna e estabilidade fetal. As consultas com especialistas em obstetrícia, neonatal e terapia intensiva (dependendo da condição da mãe) são essenciais.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)   [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  [/cidadepalmas](https://www.youtube.com/cidadepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

11. TRANSPORTE DO PACIENTE

Para o transporte, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

- ❖ Pessoas com suspeita de infecção pela COVID - 19 devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificadas na triagem até sua chegada ao local de atendimento na unidade de referência, o que deve ocorrer o mais rápido possível;
- ❖ A equipe deve certificar-se de que as informações do caso foram repassadas oportunamente para a unidade de referência para a qual a pessoa for encaminhada;
- ❖ Todos os profissionais que estiverem envolvidos no transporte deverão utilizar minimamente a máscara cirúrgica durante todo o deslocamento até chegar à unidade de referência. Se houver necessidade de realizar procedimentos, atentar para o uso dos EPI adequados (ANEXO VI);
- ❖ O acesso de outras pessoas (familiares/estudantes), não será permitido durante todo o transporte.
- ❖ Minimizar ao máximo o contato dos profissionais com o paciente, e manter vigilância das precauções básicas no trato com sangue, fluídos corporais, secreções e excreções contendo ou não sangue visível, pele não íntegra e membranas mucosas de todos os pacientes;
- ❖ Realizar higiene de mãos, respeitando os cinco momentos de higienização;
- ❖ Garantir a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte;
- ❖ Limpar e desinfetar todas as superfícies internas do veículo após a realização do transporte. A desinfecção pode ser feita com álcool 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado para este fim, seguindo o

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

procedimento operacional padrão definido para a atividade de limpeza e desinfecção do veículo e seus equipamentos.

12. MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA

- ❖ Administrativo/Recepção - Manter distanciamento social de 2 metros dos usuários. Não havendo possibilidade de distanciamento, admite-se o uso de máscara cirúrgica por esses profissionais;
- ❖ Desde o primeiro atendimento, ofertar máscara cirúrgica e fornecer quantidade suficiente de álcool 70% para higienização das mãos para todas as pessoas com sintomas respiratórios ao entrarem na Unidade Básica de Saúde (UBS)/Unidade de Saúde da Família (USF);
- ❖ Orientar uso correto da máscara cirúrgica (cobrir boca e nariz);
- ❖ Devem ser adotadas medidas de precaução para evitar o contato com gotículas, enquanto o paciente com suspeita confirmada apresenta sintomas;
- ❖ Limitar o número de profissionais, de familiar e visitantes em contato com o paciente suspeito/ confirmado de infecção pelo COVID-19 ou que tenha diagnóstico de síndrome gripal, ou ainda paciente sintomático;
- ❖ Manter Registro atualizado de todas as pessoas que atenderem o quarto do paciente, incluindo profissionais de saúde e demais trabalhadores da instituição;
- ❖ Realizar higiene adequada das mãos, respeitando os cinco momentos de higienização:

1. Antes de contato com a pessoa;

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

- 
2. Antes da realização de procedimento;
 3. Após risco de exposição a fluidos biológicos;
 4. Após contato com a pessoa;
 5. Após contato com áreas próximas à pessoa, mesmo que não tenha tocado a pessoa, cuidando direta ou indiretamente da pessoa;
- ❖ Uso de luvas, óculos ou protetor facial e aventais descartáveis, o uso destes EPIs durante atendimento do paciente em consultório ou sala de isolamento pelo profissional de saúde;
 - ❖ Evitar tocar olhos, nariz e boca;
 - ❖ Realizar o atendimento da pessoa com suspeita do COVID-19 em sala privativa ou com menor circulação de pessoas, mantendo a porta fechada e o ambiente ventilado;
 - ❖ Nos procedimentos que geram aerossóis, todos os profissionais devem obrigatoriamente usar os Equipamentos de Proteção Individual e máscara N95/PFF2;
 - ❖ O profissional deve usar equipamento de proteção individual (EPI): protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/ avental/ jaleco, máscara N95, sempre que realizar procedimentos geradores de aerossóis (como coleta de swab nasal, nebulização, broncoscopia, aspiração de paciente intubado, entre outros). Para realização de outros procedimentos não geradores de aerossóis; avaliar a disponibilidade da N95 ou equivalente no serviço. Não havendo disponibilidade, é obrigatório o uso da máscara cirúrgica;
 - ❖ Em salas de pressão negativa, se houver, deve-se reduzir ao máximo o número de pessoas presentes;
 - ❖ Os profissionais de saúde responsáveis pelos quartos de isolamento deverão circular o mínimo possível por área com aglomeração de pacientes.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

 www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)  [@cidadepalmas](https://twitter.com/cidadepalmas)  [/cidadedepalmas](https://www.instagram.com/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

- ❖ Pacientes, profissionais de saúde e visitantes devem ser orientados a minimizar risco de transmissão da doença através de medidas de higiene, utilizando lenço descartável para higiene nasal, cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir e mantendo as mãos longe de mucosas de olhos e nariz;
- ❖ Restringir a atuação de profissionais da saúde com doença respiratória aguda;
- ❖ Trabalhadoras da saúde gestantes, e imunossuprimidos não devem ser alocados para o atendimento a pacientes com COVID-19, sendo direcionados para outras atribuições, não diretamente ao atendimento destes pacientes;
- ❖ Os profissionais que prestarem cuidados aos casos suspeitos ou confirmados deverão evitar trocas de setor, ou circular em outros ambientes, sem necessidade;
- ❖ Deve-se evitar a saída do paciente da unidade de isolamento; mas, se necessário sua remoção, deverá usar proteção respiratória (máscara cirúrgica ou respirador) para reduzir o risco de transmissão da infecção. O pessoal do setor que for recebê-lo deverá ser notificado da sua chegada devidamente orientado para os cuidados a serem tomados.
- ❖ Todos os artigos e equipamentos utilizados para o cuidado com o paciente são considerados contaminados. Se reutilizáveis, deve-se seguir as recomendações do fabricante e as rotinas de esterilização e/ou higienização;
- ❖ Após identificação de caso suspeito, deverá realizar limpeza imediata da classificação de risco, bem como seus equipamentos, após transferência do paciente realizar limpeza terminal no quarto de isolamento, bem como dos equipamentos;

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

- ❖ Os profissionais da saúde devem utilizar barreira de proteção básica, respiratória e de contato.
- ❖ Realizar limpeza e desinfecção com álcool 70% de equipamentos utilizados para avaliação do paciente (estetoscópio, termômetro, etc.) e superfícies (mesa do consultório, maçaneta, etc.);
- ❖ As roupas de cama do paciente devem ser encaminhadas à lavanderia em saco plástico e lavadas como aquelas de sujidade pesada e proceder lavagem conforme preconizado;
- ❖ Realizar limpeza e desinfecção da sala antes e após o atendimento e dos instrumentais utilizados com álcool 70% ou hipoclorito de sódio 5%; a retirada dos EPI deve ser dentro da técnica asséptica*; desprezar os materiais descartáveis no lixo infectante;
- ❖ Dentistas/Auxiliares de Saúde Bucal/Técnicos de Higiene Bucal:
 1. Manter rotinas de biossegurança padrão com a particularidade de uso das máscaras N95/PFF2, preferencialmente, ou cirúrgica, para o atendimento dos pacientes com sintomas respiratórios;
 2. Higienizar as mãos com água e sabonete líquido, seguindo os 5 momentos.
- ❖ Farmacêutico e equipe da farmácia:
 1. Manter distanciamento de 2 metros dos usuários que solicitam medicamentos no balcão da farmácia, não havendo possibilidade de distanciamento, admite-se o uso de máscara cirúrgica por esses profissionais;
 2. Higienizar frequentemente as mãos com água e sabonete líquido, seguindo os 5 momentos e realizar a limpeza frequente do balcão.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

12.1 Orientações gerais de segurança e o Uso de EPI:

- ❖ Utilizar calçado fechado durante o expediente de trabalho;
- ❖ Retirar os adornos (anéis, alianças, pulseiras, relógios, colares, brincos, etc.);
- ❖ Usar de luvas em caso de risco de contato com sangue, secreções ou excreções em membranas ou mucosas. Calce-as imediatamente antes do contato com o paciente e retire-as logo após o uso, higienizando as mãos em seguida;
- ❖ Usar óculos quando houver risco de respingos de sangue, secreções ou excreções na mucosa dos olhos (desinfetar após o uso);
- ❖ Utilizar avental descartável quando houver risco de contato de sangue, secreções ou excreções nas roupas e superfícies corporais; • Realizar descarte da máscara cirúrgica sempre que tiver suja ou úmida.
- ❖ Não reutilizar máscara cirúrgica.
- ❖ Orientar que a roupa utilizada pelo profissional de saúde seja lavada separadamente das demais roupas da casa;
- ❖ Realizar o controle ambiental: realizar desinfecção de superfície com álcool líquido 70% nas superfícies em que o usuário teve contato direto ou indiretamente;
- ❖ Realizar assepsia com álcool 70% nos instrumentais utilizados para o exame físico (estetoscópio, termômetro, entre outros).

****Técnica asséptica: retirar a máscara puxando pelo elástico ou tiras, cuidando para que não haja o contato com a superfície externa, da mesma forma com as luvas, aventais.***

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

13. MEDIDAS DE CONTROLE AMBIENTAL NA RAVS

- ❖ Equipamentos de uso compartilhado entre as pessoas (por exemplo, estetoscópios, aparelho para aferição de pressão arterial e termômetros) devem ser limpos e desinfetados com álcool 70% após o uso;
- ❖ Higienizar adequadamente as mãos com frequência, respeitando os cinco momentos de higienização;
- ❖ Utilizar EPI para evitar contato direto com fluidos corporais: protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/ avental/ jaleco, máscara padrão de segurança N95 ou, se indisponível, máscara cirúrgica;
- ❖ Fornecer máscara cirúrgica à pessoa com suspeita de infecção pelo novo coronavírus, ou pessoa que têm ou teve contato com o caso suspeito ou confirmado, e encaminhar para uma área separada ou sala de isolamento;
- ❖ Prevenir picadas de agulha ou ferimento por objetos cortantes; gerenciamento seguro de resíduos;
- ❖ Limitar procedimentos indutores de aerossóis (intubação, sucção, nebulização);
- ❖ Realizar desinfecção de equipamentos e limpeza do ambiente com solução de hipoclorito de sódio em pisos e superfícies dos banheiros; e
- ❖ Descartar adequadamente os resíduos, segundo o regulamento técnico para gerenciamento de resíduos de serviços de saúde da ANVISA RDC 222/2018.

14. MEDIDAS DE PREVENÇÃO POPULACIONAL

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

- ❖ Instruir todas as pessoas que durante a tosse ou espirro devem cobrir o nariz e boca com o cotovelo flexionado ou ainda utilizar tecido ou lenço de papel, descartando-os após o uso;
- ❖ Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;
- ❖ Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- ❖ Orientar sobre os sinais e sintomas da COVID - 19 que acionam o fluxo de atendimento para casos suspeitos da doença;
- ❖ Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência; e
- ❖ Manter os ambientes bem ventilados.

15. ORIENTAÇÕES QUANTO AO ISOLAMENTO

15.1 Isolamento domiciliar a pacientes suspeitos ou confirmados e contatos

Todas as pessoas com diagnóstico de Síndrome Gripal deverão realizar isolamento domiciliar (ANEXO XVIII), portanto faz-se necessário o fornecimento de atestado médico até o fim do período de isolamento, isto é, 14 dias a partir do início dos sintomas. Quanto ao cuidado doméstico do paciente, as condutas descritas na ANEXO XVIII devem ser adotadas.

Os contatos domiciliares de paciente com SG confirmada também deverão realizar isolamento domiciliar por 14 dias seguindo as condutas descritas na tabela.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde



Caso seja necessário, os contatos deverão receber atestado médico pelo período dos 14 dias, com o CID 10 - Z20.9 (Contato com exposição a doença transmissível não especificada).

A pessoa sintomática ou responsável deverá informar ao profissional médico o nome completo das demais pessoas que residam no mesmo endereço, assinando um termo de declaração contendo a relação dos contatos domiciliares, sujeitando-se à responsabilização civil e criminal pela prestação de informações falsas. Caso o contato inicie com sintomas e seja confirmada SG, deverão ser iniciadas as precauções de isolamento para paciente, o caso notificado e o período de 14 dias deve ser reiniciado. Contudo, o período de isolamento das demais pessoas do domicílio que permanecerem assintomáticas é mantido.

A pessoa infectada com o coronavírus pode transmitir o vírus enquanto apresentar sintomas respiratórios. Dessa forma, após ser avaliado pela equipe de saúde e se não houver necessidade de internação hospitalar, o paciente deve permanecer em casa enquanto estiver com sintomas da doença, em Isolamento Domiciliar.

No domicílio, alguns cuidados são importantes para que outras pessoas não sejam expostas. Entre as medidas, recomenda-se às pessoas com a suspeita da doença:

- ❖ Os casos confirmados ou suspeitos deverão permanecer em isolamento domiciliar utilizando a máscara cirúrgica, em quarto individual (se possível) e bem ventilado, na impossibilidade de quarto privativo, manter a distância mínima de 1 metro do paciente, até a resolução completa dos sinais e sintomas. Sair de casa apenas em situações emergenciais, sempre com máscara cirúrgica;

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

 www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)  [@cidadepalmas](https://twitter.com/cidadepalmas)  [/cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

- ❖ Contatos próximos de casos suspeitos devem ser orientados a permanecer em isolamento por 14 dias, a partir do último dia do possível contato, e entrar em contato no *Disque Coronavírus Palmas* se desenvolver febre ou quaisquer sintomas respiratórios;
- ❖ Pessoas que estão assintomáticas e realizaram viagens internacionais ou nacionais devem ficar em isolamento domiciliar por um período de 14 dias;
- ❖ Pessoas com Sintomas Gripais devem ficar em isolamento por 14 dias e seus familiares que residem no mesmo endereço, mesmo que assintomáticos;
- ❖ Sempre reportar à equipe de saúde que acompanha o caso o surgimento de algum novo sintoma ou piora dos sintomas já presentes.
- ❖ Destacam-se os seguintes fatores do cuidado do paciente em isolamento: a higiene respiratória e os hábitos saudáveis de alimentação.
- ❖ Orientar que outros moradores da residência evitem contato com o doente, sobretudo se pertencerem aos grupos de risco.
- ❖ Limitar o número de cuidadores e não receber visitas;
- ❖ Limitar a circulação do paciente e verificar a ventilação de ambientes comuns como cozinha, banheiro, sala e outros, mantendo as janelas abertas;
- ❖ O cuidador deve permanecer de máscara cirúrgica quando estiver no mesmo ambiente e durante os cuidados da pessoa doente;

Observação: As máscaras deverão estar ajustadas à face e não devem ser tocadas ou manuseadas durante o uso. Se ela rasgar, sujar ou molhar, deverá ser trocada imediatamente. Ao descartar a máscara deve ser realizada a higiene das mãos com água e sabonete líquido ou álcool gel 70%;

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

- ❖ Realizar higiene das mãos com água e sabonete líquido ou álcool 70%, dando preferência para toalhas de papel descartáveis para secar as mãos. Caso não tenha toalhas de papel descartáveis disponíveis;
- ❖ Etiqueta respiratória: cobrir a boca e o nariz durante tosse e espirros com lenços de papel ou cotovelo flexionado, seguido de higiene das mãos;
- ❖ Evitar o contato direto com fluidos corporais, principalmente os orais, ou secreções respiratórias e fezes;
- ❖ Luvas, máscaras e outros resíduos gerados pelo paciente ou durante os cuidados com o paciente devem ser colocadas em lixeira separada antes do descarte com outros resíduos domésticos;
- ❖ Evitar o compartilhamento de escovas de dente, talheres, pratos, copos, toalhas ou roupas de cama. Entretanto, eles poderão ser reutilizados após limpeza com detergente comum;
- ❖ Superfícies frequentemente tocadas, como mesas de cabeceira, maçanetas, cama e outros móveis do quarto do paciente deverão ser limpas e desinfetadas diariamente com desinfetante doméstico comum;
- ❖ Limpar e desinfetar as superfícies do banheiro pelo menos uma vez ao dia com desinfetante doméstico comum;
- ❖ Roupas sujas, roupas de cama, toalhas de banho/mão do paciente devem ser lavadas com água e sabão comum. Evitar agitar/sacudir a roupa suja;
- ❖ Não realizar o uso de medicamentos sem orientação médica.

15.2. Orientações para afastamento e retorno às atividades de profissionais de saúde

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde



Em referência à Portaria Nº 454 de 20 de março de 2020, que define as condições de isolamento domiciliar, é importante esclarecer que o documento recomenda o isolamento das pessoas com qualquer sintoma respiratório, com ou sem febre, buscando a adoção das medidas de isolamento de maneira mais precoce possível. Contudo, para diagnóstico e notificação de Síndrome Gripal, é necessário seguir critérios atuais que exigem a presença de febre.

A. Profissionais contactantes domiciliares assintomáticos de pacientes suspeitos ou confirmados de Síndrome Gripal

- ❖ **Contactante domiciliar:** afastamento por 7 dias. Retorna ao trabalho após 7 dias, se permanecer assintomático.
- ❖ **Contactante não domiciliar:** sem recomendação de afastamento.

B. Profissional de serviços essenciais com suspeita de Síndrome Gripal (febre acompanhada de tosse ou dor de garganta ou dificuldade respiratória)

- ❖ Deve afastar-se do trabalho imediatamente.

As pessoas afastadas por suspeita ou confirmação de COVID-19 só devem voltar ao trabalho se cumprir uma das estratégias abaixo:

Estratégia baseada em critério laboratorial

- ❖ RT-PCR negativo para COVID-19 OU
- ❖ Resolução da febre sem uso de antitérmicos E
- ❖ Desaparecimento dos sintomas respiratórios E
- ❖ Teste rápido com presença de IgM E IgG negativos para COVID-19 realizado a partir do sétimo (7º) dia após início de sintomas

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)  [@cidadepalmas](https://twitter.com/cidadepalmas)  [/cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

Interpretação do uso do teste rápido:

- ❖ Teste rápido com IgM ou IgG positivo para COVID-19 não necessita de confirmação com RT-PCR para COVID-19. Nesse caso, o profissional deve ficar afastado por 14 dias após início dos sintomas OU até 72 horas após o desaparecimento dos sintomas.
- ❖ Teste rápido com IgM ou IgG negativo para COVID-19 e RT-PCR com SARS-CoV-2 positivo: o profissional deve ficar afastado por 14 dias após início dos sintomas OU até 72 horas após o desaparecimento dos sintomas.

Estratégia baseada em critério clínico-epidemiológico

- ❖ Pelo menos 72 horas (3 dias) após desaparecimento dos sintomas E
- ❖ No mínimo 7 dias após o início dos sintomas

Orienta-se ao profissional o uso de máscara cirúrgica ao retornar ao trabalho, mantendo o seu uso por 14 dias após o início dos sintomas.

C. Afastamento de profissional de saúde em grupo de risco

São considerados grupos de risco:

- ❖ profissionais com 60 anos ou mais
- ❖ Cardiopatas graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias)
- ❖ Pneumopatas graves ou descompensados (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, DPOC)
- ❖ Imunodeprimidos
- ❖ Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5)
- ❖ Diabéticos, conforme juízo clínico
- ❖ gestantes de alto risco

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f /cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde



Em caso de impossibilidade de afastamento desses profissionais, estes não deverão realizar atividades de assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de Síndrome Gripal.

Preferencialmente deverão ser mantidos em atividades de gestão, suporte, assistência nas áreas onde NÃO são atendidos pacientes suspeitos ou confirmados de Síndrome Gripal.

16. VIGILÂNCIA DOS PONTOS DE ENTRADA

Os principais pontos de entrada identificados em Palmas são: o Aeroporto Brigadeiro Lysias Rodrigues em vôos comerciais ou fretados. O aeroporto conta com Plano de Contingência para Evento de Saúde Pública de Interesse Internacional, implementado e atualizado.

Havendo caso suspeito no voo de entrada em Palmas, é solicitado pelo CIEVS-Palmas à equipe do Aeroporto Brigadeiro Lysias Rodrigues o acesso à lista de passageiros do voo em questão.

Será realizado um alerta às empresas de turismo e hotéis de Palmas sobre o COVID-19, medidas de prevenção e em caso de presença de casos suspeitos. Em caso de dúvidas e relatos de casos suspeitos ligar para *Disque Coronavírus Palmas*.

Foi solicitado à ANVISA que seja autorizada a permanência de uma equipe desta secretaria no Aeroporto Brigadeiro Lysias Rodrigues, para que realizem abordagem quanto aos sinais e sintomas dos viajantes e as ações educativas com vistas ao controle da epidemia do coronavírus em nosso município e demais localidades de ensino.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f /cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde



Na ocorrência de caso suspeito em aeronave, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

1. A ocorrência de caso suspeito a bordo de aeronave deve ser comunicada previamente ao pouso no aeroporto de destino e a autoridade sanitária de Portos Aeroportos e Fronteiras (PAF) informada;

2. O Posto da ANVISA, realizará os procedimentos necessários para avaliação do caso e adoção das medidas necessárias

3. A aeronave pouso, mas não pode iniciar o desembarque

4. As autoridades sanitárias da ANVISA, já tendo acionado os órgãos responsáveis, vão a bordo em conjunto com o serviço médico e a vigilância do município do aeroporto para avaliar o paciente

5. O caso suspeito deve ser manejado na aeronave e informado ao aeroporto de destino, seguindo os protocolos e procedimentos da ANVISA, de acordo com as orientações dos órgãos Internacionais;

6. Se o médico descartar o caso a bordo, o desembarque dos passageiros é liberado

7. Caso a suspeita seja mantida, o passageiro doente será removido para o hospital de referência local.

8. Se caracterizado como Caso Suspeito de COVID-19, o Posto da ANVISA deverá notificar o caso ao CIEVS Estadual e Municipal e acionar o SAMU 192;

9. Todos os demais passageiros seguem para uma entrevista com a vigilância epidemiológica para que possam ser monitorados, caso a suspeita seja confirmada posteriormente.

10. Todos passageiros devem ser incluídos como contactantes, devendo ser orientados sobre a doença e o isolamento domiciliar

11. Os contactantes deverão ser acompanhados pelos Centros de Saúde da Comunidade.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)  [@cidadepalmas](https://twitter.com/cidadepalmas)  [/cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde



As autoridades sanitárias da ANVISA monitoram o trabalho de desinfecção da aeronave, o descarte de resíduos e descarte de efluentes seguindo os procedimentos de limpeza e desinfecção do “Plano de Contingência e Resposta para Emergência em Saúde Pública para pontos de entrada” da ANVISA.

17. Monitoramento dos casos da RAVS pela Vigilância

Os casos suspeitos/confirmados e contatos serão identificados pelo plantão da URR e encaminhados a Estratégia de Saúde da Família. Nos finais de semana e feriados o plantonista da URR fará a identificação destes casos e no próximo dia útil passará a Equipe de Saúde da Família, que ficará responsável pelo monitoramento e acompanhamento dos casos.

18. CENTROS DE SAÚDE DA COMUNIDADE (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

As ações e serviços de saúde na Atenção Primária em Palmas são ofertados em divisão territorial composta por oito territórios de saúde, com um total de 34 Centros de Saúde da Comunidade (CSC) com 82 equipes de Saúde da Família.

A Atenção Primária como porta de entrada prioritária do SUS apresenta grande capilaridade nos territórios, isso resulta em um grande quantitativo atendimentos diários nestes serviços. Desta forma, é de extrema importância que as unidades básicas de saúde, no município de Palmas denominadas Centros de Saúde da Comunidade (CSC), estejam preparadas para o atendimento de possíveis casos suspeitos de COVID-19, pois é a unidade de saúde geralmente mais próxima da residência dos cidadãos.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)  [@cidadepalmas](https://twitter.com/cidadepalmas)  [/cidadedepalmas](https://www.instagram.com/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde



Os trabalhadores da Atenção Primária serão qualificados com o reforço sobre medidas padrão de biossegurança e sobre o presente plano de contingência a fim de padronizar a conduta frente a casos suspeitos de COVID-2019 desde a entrada na unidade até a sua referência, caso necessário.

18.1. Orientações quanto o funcionamento dos serviços de saúde

Com objetivo de contenção da cadeia de transmissão no município, segue orientações para os serviços:

1. Priorizar o atendimento por demanda espontânea.
2. Manter os procedimentos do cardápio oferta do serviço como: curativos, sondagem, administração de medicamentos, retirada de pontos, nebulização e outros;
3. Assegurar o atendimento aos grupos prioritários (idosos, hipertensos e diabéticos, etc) após primeiro contato por telefone, por profissional da ESF para agendamento de consulta por hora marcada para atendimento por enfermeiro e encaminhamento médico, quando necessário.
4. Manter o agendamento de gestantes e o acompanhamento com intervalo mínimo entre consultas de 1 mês, desde o início do pré-natal até a consulta puerperal, prioritariamente pelo enfermeiro, sendo o encaminhamento feito pelo médico, quando necessário.
5. Realizar, previamente, o agendamento por telefone para a dispensação de medicamentos de hanseníase e tuberculose, devendo ser realizada avaliação do estado do paciente no momento da entrega da medicação, diretamente pelo técnico de enfermagem ou enfermeiro. Não se faz necessário a identificação na recepção.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)   [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

- 
6. Solicitar para os pacientes com tosse há mais de 2 semanas (população vulnerável) e mais de 3 semanas (população geral) TRM para Tuberculose.
 7. Ofertar uma vez por semana a coleta de citopatológicos, sendo necessário o agendamento prévio por telefone, de preferência para as mulheres que ainda não realizaram o exame este ano.
 8. Realizar testagem rápido para ISTs e gravidez na demanda espontânea.
 9. Manter a visita domiciliar aos pacientes que receberam alta hospitalar, acamados e idosos com comorbidades descompensadas, pela equipe da ESF e multiprofissional, suspendendo somente as visitas eletivas.
 10. Garantir a realização das vacinas dos idosos acamados em domicílio.
 11. Suspende as atividades coletivas.
 12. Suspende temporária os agendamentos de rotina para consultas da equipe multiprofissional. As Unidades devem realizar contato telefônico com os agendados.
 13. Suspende temporariamente os atendimentos odontológicos eletivos nos CSCs e CEO, garantindo os atendimentos de urgências e emergências odontológicas.

18.2. Identificação dos Contactantes:

1. Identificar e orientar todas as pessoas que tiveram ou têm contato com caso suspeito ou confirmado através de contato com **Disque Coronavírus Palmas ou acolhimento no CSC**, por qualquer profissional da ESF escalado para realizar este atendimento.
2. Os contatos próximos de caso confirmado ou suspeito de COVID-19 devem ser acompanhados e monitorados quanto à apresentação de sinais e

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)  [@cidadepalmas](https://twitter.com/cidadepalmas)  [cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  [cidadepalmas](https://www.youtube.com/cidadepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

- sintomas pelo CSC da área de abrangência, **preferencialmente por telefone**, por um período de 14 dias do último contato com caso; e
3. Na presença de sinais e sintomas, orientar que entre em contato com os o *Disque Coronavírus Palmas* para as devidas orientações;
 4. Os casos de contactantes residentes em Palmas, que não são da área de abrangência da ESF devem ser referenciados ao enfermeiro da ESF de origem dos pacientes. Os casos de contactantes não residentes em Palmas, deverão ser comunicados à URR via telefone ou e-mail (cievspalmas@gmail.com).

19. ATUAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF-AB) DURANTE A PANDEMIA DO COVID - 19

Considerando o Decreto Nº 1.859, de 18 de março de 2020 que declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pela COVID-19.

Considerando o artigo 14º do Decreto Nº 1.859, de 18 de março de 2020 que suspende as atividades das instâncias municipais, exceto para unidades de saúde, conselhos tutelares e serviços essenciais de atendimento.

Considerando o Decreto 1.864, de 22 de março de 2020 o qual Decreta ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal, nas datas que especifica, não se aplicando aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

Neste sentido, considerando a suspensão dos atendimentos eletivos priorizando as demandas de urgência e emergência, como também a necessidade de otimização das ações e serviços ofertados pelos Centros de Saúde diante do atual cenário da saúde pública, a Superintendência de Atenção Primária e

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f /cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde



Vigilância em Saúde em parceria com a Fundação Escola de Saúde Pública reorganiza o processo de trabalho da equipe multiprofissional (NASF-AB) através da adequação da carga horária de trabalho e suas respectivas atribuições.

Sugere-se que os profissionais façam 30 horas semanais, sendo distribuídas em 50% de atividades no campo de prática e a restante cumprida em *home office* com produtos a serem entregues ou como apoio nos serviços da sede (APENDICÊ A) . As 15 horas no campo de prática deverão ser cumpridas em 3 turnos de 5 horas cada, não sendo permitido o acúmulo de turnos, exceto na necessidade de turnos extras.

Em caso de necessidade do serviço, os profissionais Residentes e os pesquisadores Palmas para Todos poderão ser solicitados para além das horas pactuadas, uma vez que a carga horária de trabalho ultrapassa o mínimo de 30 horas devido ao tipo de vínculo.

A reorganização tem por objetivo manter os serviços ofertados pelas equipes, reduzir aglomerações nas Unidades de Saúde e o uso racional dos equipamentos de proteção individual a fim de priorizar os atendimentos da Estratégia de Saúde da Família.

Diante disso, ficam suspensos os atendimentos individuais eletivos, sejam domiciliares ou nas unidade de saúde, atendimentos em grupos contínuos e ações em saúde que envolvam aglomerações.

A equipe multiprofissional prestará apoio às atividades diárias que o Coordenador do Centro de Saúde e/ou a equipe de Saúde da Família necessitar além das atividades dispostas , conforme escala de trabalho dos profissionais.

As escalas contam com profissionais fixos por unidade de saúde na perspectiva de reduzir o fluxo de pessoas e evitarmos ao máximo os riscos de contaminação.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)  [@cidadepalmas](https://twitter.com/cidadepalmas)  [/cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

20. ATUAÇÃO DA EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA FRENTE A PANDEMIA COVID - 19

20.1. Ação preventiva

A equipe do consultório na rua fará sua abordagem normalmente nos pontos de Palmas, objetivando a promoção e prevenção do COVID-19 na população de rua, ofertando higienização das mãos com água e sabão, dispensação de máscara cirúrgica, educação em saúde e orientações sobre sinais e sintomas e quando buscar atendimento, estimulando as pessoas em situação de rua (PSR) que tem domicílio a permanecer em seus domicílios, bem como na identificação de caso suspeito.

20.2. Identificação de caso suspeito

A - Identificação pelo consultório na rua

Seguindo o mesmo fluxo de definição de casos de infecção humana pelo COVID-19 (febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório: tosse, dificuldade para respirar, dor de garganta, coriza, falta de ar e sinais de cianose), a equipe de consultório na rua após a identificação, fará uso de todos os EPIs indicados, bem como colocação de máscara na pessoa em situação de rua suspeita do COVID-19, no qual será acionado o serviço de atendimento móvel SAMU para transporte até a UPA mais próxima (no qual o mesmo será notificado pelo serviço e seguirá o fluxo).

Observação I:

- Todo usuário em situação de rua, sendo suspeito ou confirmado com COVID-19 será transportado pela equipe do SAMU.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f /cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

- 
- A pessoa em situação de rua que se negar a ir até a UPA, será acionada os profissionais da segurança pública;
 - Após o contato com a PSR a equipe do consultório na rua fará a higienização com álcool em gel.
 - Após a avaliação médica, que segue o mesmo fluxo do plano de contingência municipal, caso seja recomendado isolamento domiciliar/institucional, o SAMU transportará o usuário para o local orientado pela secretaria municipal desenvolvimento social, por quem será acompanhado.

Observação II: Se o usuário faz uso de álcool e outras drogas, caso seja indicado isolamento domiciliar, o mesmo será encaminhado pelo SAMU até o CAPS ADIII para acompanhamento pela equipe de saúde especializada. Desde que esteja nos critérios necessários para o acolhimento.

O local institucional disponibilizado deve ter salas e banheiros apropriados, evitando aglomerações, no mínimo 3 refeições (café da manhã, almoço e lanche da tarde/janta) e pessoal para acompanhamento diário da população de rua, faz jus a necessidade do acompanhamento por parte da equipe técnica da assistencial social e da guarda metropolitana (24horas/dia). (Recomendado pela DPU de Brasília).

Observação III.: A secretaria municipal de Desenvolvimento Social será responsável pelo acolhimento e manutenção dos moradores de rua que necessitarem de isolamento, seja por suspeita ou diagnosticado por estar infectado pelo COVID-19, desconsiderar os casos serão necessários internação hospitalar, no qual será de responsabilidade do HGPP.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)  [@cidadepalmas](https://twitter.com/cidadepalmas)  [/cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

B - Identificação pelo centro de saúde na comunidade

Segue o mesmo fluxo do plano de contingência municipal, sendo transportado até a UPA pelo SAMU e posterior fluxo de contingência da RAVS frente a população de rua.

C - Identificação pelas UPAS

Segue o mesmo fluxo do plano de contingência municipal, sendo transportado até a UPA pelo SAMU e posterior fluxo de contingência da RAVS frente a população de rua.

20.3. Acolhimento Institucional

O local para acolhimento e a manutenção deste voltado a população de rua, a dinâmica de trabalho dentro da instituição de acolhimento e toda a logística para o acolhimento, deverá ser prevista pela equipe técnica da assistência social, sendo de competência técnica do consultório na rua, a prevenção e detecção precoce dos sintomáticos respiratórios pelo COVID-19, bem como a avaliação médica desses.

20.4. Dimensionamento

Será necessário que a equipe técnica da gestão da SEMUS realize contato com a equipe de gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e secretaria municipal de segurança pública para realização de pactuação para a efetivação deste plano no que compete a referida secretaria para o acolhimento dos moradores de rua.

21. Serviços Especializados (Média e Alta Complexidade)

Conforme o processo de trabalho nos serviços especializados, o paciente será recepcionado pelo atendente da unidade que faz o registro da chegada do

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde



paciente e o direciona a sala de triagem, que será realizada pelo técnico de enfermagem.

O atendimento do paciente pode se desenvolver com a seguinte possibilidade:

- ❖ **Caso Suspeito/Provável:** para minimizar a exposição dos profissionais e usuários nos serviços especializados, os técnicos de enfermagem deverão fornecer ao paciente a máscara cirúrgica e encaminhar para a sala destinada para o atendimento. O enfermeiro define a classificação, realiza a notificação e comunica imediatamente à **URR municipal (Telefone: 3218-5210/0800-6445-0300)**, que informará o CSC para acompanhamento e monitoramento.
- ❖ **Casos leves sem complicações:** Segue fluxo do caso suspeito/provável;
- ❖ **Casos graves:** O enfermeiro aciona o médico no qual o paciente está agendado, caso o paciente esteja agendado com a equipe multidisciplinar acionar o médico com agenda mais flexível no momento.
- ❖ **Caso Não-suspeito:** devem ser acolhidos e atendidos na demanda espontânea dos CSC, segundo a classificação de risco pré-estabelecida

Caso aprovada a solicitação do leito, o médico acionará a USA do SAMU para a remoção do paciente para o hospital.

Observações:

1. Os serviços especializados que estão nos CSC's deverá seguir o fluxo estabelecido para Atenção Primária.
2. O enfermeiro deverá realizar a coleta com swab e cadastra amostra no GAL.
3. No caso do Centro de Reabilitação de Fisioterapia da Região Sul - CREFISUL no momento do atendimento o profissional deverá investigar

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)  [@cidadepalmas](https://twitter.com/cidadepalmas)  [/cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde



sinais e sintomas relacionados ao coronavírus e referenciar os casos suspeitos ao CSC da área de abrangência via contato telefônico, que agendará o atendimento imediato do paciente.

21.1. Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24H/SAMU

Palmas possui duas Unidades de Pronto Atendimento, sendo uma na região norte e outra na região sul e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

21.1.1. Fluxo nas Unidades de Pronto Atendimento de Palmas - TO

O paciente que entrar pela recepção, irá pegar a senha para classificação, no balcão de atendimento. Na classificação de risco, o enfermeiro paramentado com os seguintes equipamentos de proteção individual (EPIs): luvas, máscara cirúrgica e avental, irá identificar se o paciente é caso suspeito, se for segue o seguinte fluxo:

- ❖ Iniciar imediatamente a precaução de cuidados para o paciente, orientando uso de máscara cirúrgica.
- ❖ Os casos classificados como leves deverão ser referenciados ao CSC da área de abrangência do paciente por contato telefônico pelo assistente social.
- ❖ Os casos classificados como graves deverão no primeiro momento ser encaminhados a sala de isolamento pelo enfermeiro(a), onde serão prestados os cuidados iniciais pela equipe de enfermagem e medicina, a coleta e notificação de caso suspeito.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

 www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)  [@cidadepalmas](https://twitter.com/cidadepalmas)  [/cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)

PREFEITURA
DALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

- ❖ Os casos classificados como grave devem ser encaminhados ao HGP, após regulação feita com NIR por profissional médico, em unidade de Suporte Avançado do SAMU.
- ❖ Casos suspeitos conduzidos por ambulâncias deverão entrar na unidade pela porta da sala de emergência e conduzidos imediatamente aos leitos de isolamento.

21.2. Acesso do Paciente da RAVS ao Nível Hospitalar

- ❖ A entrada do Paciente no Hospital Geral de Palmas - HGP será pelo estacionamento da internação, acessando a rampa de emergência até o 1º piso.
- ❖ Após a entrega do paciente, o avental e as luvas deverão ser descartados no lixo hospitalar mais próximo.

21.3. Rede Hospitalar Particular

A integração com a rede de hospitais privados será de extrema importância para a efetividade deste plano, pois sua atuação complementar ao SUS incide com uma grande parcela de atendimentos de pacientes e pode ser porta de entrada para casos suspeitos.

Desta forma, os hospitais privados seguirão o fluxo de rotina da rede para a coleta, acondicionamento e transporte das amostras coletas ao LACEN. Haverá a comunicação contínua dos pontos focais com o CIEVS Palmas e Estadual para o manejo de exames e de casos suspeito

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

22. CUIDADO APÓS A MORTE: MENEJO DO CORPOS NO CONTEXTO DO COVID-19

A transmissão da COVID-19 se dá pelo contato pessoa-a-pessoa e por meio de fômites. Salientamos que o vírus SARS-COV-2 pode permanecer viável em superfícies ambientais por 24 horas ou mais.

A transmissão de doenças infecciosas também pode ocorrer por meio do manejo de corpos, sobretudo em equipamentos de saúde. Isso é agravado por uma situação de ausência ou uso inadequado dos equipamentos de proteção individual (EPI). Nesse contexto, os profissionais envolvidos com os cuidados com o corpo ficam expostos ao risco de infecção.

Diante do exposto, ressalta-se que princípios das precauções padrão de controle de infecção e precauções baseadas na transmissão devem continuar sendo aplicados no manuseio do corpo. Isso ocorre devido ao risco contínuo de transmissão infecciosa por contato, embora o risco seja geralmente menor do que para pacientes ainda vivos. É fundamental que os profissionais sejam protegidos da exposição a sangue e fluidos corporais infectados, objetos ou outras superfícies ambientais contaminadas.

22.1 Orientações pós-óbito de pessoas com infecção suspeita ou confirmada pelo COVID-19

Durante os cuidados com corpos de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, devem estar presentes no quarto ou qualquer outra área apenas os profissionais estritamente necessários (todos com EPI).

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

22.1.1 Ocorrência Hospitalar

1. Os EPIs recomendados para toda a equipe que maneja os corpos nessa etapa são: Gorro; Óculos de proteção ou protetor facial; Avental impermeável de manga comprida; Máscara cirúrgica, Luvas (Usar luvas nitrílicas para o manuseio durante todo o procedimento) e Botas impermeáveis.

Se for necessário realizar procedimentos que geram aerossol, como extubação ou coleta de amostras respiratórias, usar N95, PFF2 ou equivalente.

2. Remover os tubos, drenos e cateteres do corpo com cuidado, devido a possibilidade de contato com os fluidos corporais. O descarte de todo o material e roupa deve ser feito imediatamente e em local adequado;

- Higienizar e tapar/bloquear os orifícios de drenagem de feridas e punção de cateter com cobertura impermeável;

- Limpar as secreções nos orifícios orais e nasais com compressas;

- Tapar/bloquear orifícios naturais (boca, nariz, ouvido, ânus) para evitar extravasamento de fluidos corporais;

- Limitar o reconhecimento do corpo a um único familiar/responsável:

- Sugere-se que não haja contato direto entre o familiar/responsável e o corpo, mantendo uma distância de dois metros entre eles;

- Quando houver necessidade de aproximação, o familiar/responsável deverá fazer uso de máscara cirúrgica, luvas e aventais de proteção;

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde



- Sugere-se, ainda, que, a depender da estrutura existente, o reconhecimento do corpo possa ser por meio de fotografias, evitando contato ou exposição.

3. Durante a embalagem, que deve ocorrer no local de ocorrência do óbito, manipular o corpo o mínimo possível, evitando procedimentos que gerem gases ou extravasamento de fluidos corpóreos;

4. Preferencialmente, identificar o corpo com nome, número do prontuário, número do Cartão Nacional de Saúde (CNS), data de nascimento, nome da mãe e CPF, utilizando esparadrapo, com letras legíveis, fixado na região torácica;

5. É essencial descrever no prontuário dados acerca de todos os sinais externos e marcas de nascença/tatuagens, órteses, próteses que possam identificar o corpo;

6. NÃO é recomendado realizar tanatopraxia (formolização e embalsamamento);

7. Quando possível, a embalagem do corpo deve seguir três camadas:

I: enrolar o corpo com lençóis:

II: colocar o corpo em saco impermeável próprio (esse deve impedir que haja vazamento de fluidos corpóreos);

III: colocar o corpo em um segundo saco (externo) e desinfetar com álcool a 70%, solução clorada 0,5% a 1% ou outro saneante regularizado pela Anvisa, compatível com o material do saco. Colocar etiqueta com identificação do falecido.

8. Identificar o saco externo de transporte com informação relativa ao risco biológico: COVID-19, agente biológico classe de risco 3;

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)  [@cidadepalmas](https://twitter.com/cidadepalmas)  [/cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde



9. Recomenda-se usar a maca de transporte do corpo apenas para esse fim. Em caso de reutilização de maca, deve-se desinfetá-la com álcool a 70%, solução clorada 0,5% a 1% ou outro saneante regularizado pela Anvisa;

10. Na chegada ao necrotério, alocar o corpo em compartimento refrigerado e sinalizado como COVID-19, agente biológico classe de risco 3;

11. O corpo deve ser acomodado em urna a ser lacrada antes da entrega aos familiares/ responsáveis;

12. Deve-se limpar a superfície da urna lacrada com solução clorada 0,5%;

13. Após lacrada, a urna não deverá ser aberta;

14. Os profissionais que atuam no transporte, guarda e alocação do corpo no caixão também devem adotar as medidas de precaução, aqui expostas, até o fechamento do caixão;

15. O serviço funerário/transporte deve ser informado de que se trata de vítima de COVID-19, agente biológico classe de risco 3;

16. Após a manipulação do corpo, retirar e descartar luvas, máscara, avental (se descartável) em lixo infectante;

17. Higienizar as mãos antes e após o preparo do corpo, com água e sabão;

18. Não é necessário veículo especial para transporte do corpo;

19. Não há necessidade de uso de EPI por parte dos motoristas dos veículos que transportarão o caixão com o corpo. O mesmo se aplica aos familiares que acompanharão o traslado, considerando que eles não manusearão o corpo.

OBS: Caso o motorista venha a manusear o corpo, devem ser observados todos os cuidados apontados anteriormente.

Nos procedimentos de limpeza recomenda-se NÃO utilizar ar comprimido ou água sob pressão, ou qualquer outro método que possa gerar respingos ou aerossóis.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f /cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

22.1.2 Ocorrência domiciliar e instituições de moradia

1. Os familiares/responsável ou gestão das instituições de longa permanência que reportarem o óbito deverão receber orientações para não manipularem os corpos e evitarem o contato direto;
2. Imediatamente após a informação do óbito, em se tratando de caso suspeito de COVID-19, o médico atestante deve notificar a equipe de vigilância em saúde. Essa deverá proceder a investigação do caso:
 - Verificar necessidade de coleta de amostras para o estabelecimento da causa do óbito (caso o paciente seja caso suspeito).
3. A retirada do corpo deverá ser feita por equipe de saúde, observando as medidas de precaução individual, conforme descrito anteriormente;
4. O corpo deverá ser envolto em lençóis e em bolsa plástica (essa bolsa deve impedir o vazamento de fluidos corpóreos);
5. Os residentes com o falecido deverão receber orientações de desinfecção dos ambientes e objetos (uso de solução clorada 0,5% a 1%);
6. O transporte do corpo até o necrotério deverá observar as medidas de precaução e ser realizado, preferencialmente, em carro mortuário/rabecão ou outros;
 - Após o transporte, o veículo deve ser sanitizado e desinfetado.
7. No necrotério, as recomendações devem ser seguidas como as descritas para o manejo dos corpos de óbitos ocorridos em ambiente hospitalar.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde



22.1.3 OCORRÊNCIA EM ESPAÇO PÚBLICO

1. As autoridades locais informadas deverão dar orientações para que ninguém realize manipulação/contato com os corpos;
2. O manejo deverá seguir as recomendações referentes à ocorrência dos óbitos em domicílio.

A elucidação dos casos de morte decorrentes de causas externas é de competência dos Institutos Médicos Legais (IML).

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

 www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)   [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

APÊNDICE

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

APÊNDICE A - ATIVIDADES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF-AB)

Categoria	Centro De Saúde Da Comunidade	Home Office/ Call Center
Nutrição	•Apoio na recepção ou demais atividades, conforme necessidade do serviço; - Elaboração de material educativo sobre a prevenção do Covid-19 (higienização das mãos, formas de contágio, e demais medidas preventivas); •Orientação em sala de espera ou individualmente sobre e Covid-19; •Suporte na campanha de vacinação de acordo com a necessidade da gestão local e eSF. •Boletim epidemiológico informativo do Centro de Saúde.	•Estratificação da demandas do SISREG. •Triagem por telefone aos pacientes que aguardam atendimento. •Orientação via telefone e se necessário dar baixa no SISREG •Regularização dos registros em prontuário eletrônico e regulação de encaminhamentos que estejam atrasados. •Suporte via rede social do CSC
Farmácia	•Apoio na recepção ou demais atividades, conforme necessidade do serviço; •Elaboração de material educativo sobre a prevenção do Covid-19 (higienização das mãos, formas de contágio, e demais medidas preventivas); •Orientação em sala de espera ou individualmente sobre e Covid-19; •Suporte na campanha de vacinação de acordo com a necessidade da gestão local e eSF; •Boletim epidemiológico informativo do Centro de Saúde.	•Call C-enter SEMUS; •Auxílio na estratificação das demandas externas para psicologia; •Regularização dos registros em prontuário eletrônico; •Suporte via rede social do CSC.
Educação Física	•Apoio na recepção ou demais atividades, conforme necessidade do serviço; •Suporte na campanha de vacinação de acordo com a	•Call Center SEMUS;

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f /cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

	necessidade da gestão local e eSF Boletim epidemiológico informativo do Centro de Saúde.	• Auxílio na estratificação das demandas externas para para fisioterapia; • Regularização dos registros em prontuário eletrônico;
Serviço Social	• Apoio na recepção ou demais atividades, conforme necessidade do serviço; • Suporte na campanha de vacinação de acordo com a necessidade da gestão local e eSF • Boletim epidemiológico informativo do Centro de Saúde.	• Call Center SEMUS; • Estratificação dos casos encaminhados para planejamento familiar no SISREG. • Apoio na estratificação das demandas internas para psicologia. • Regularização dos registros em prontuário eletrônico e regulação de encaminhamentos que estejam atrasados. • Suporte via rede social do CSC
Psicologia	• Plantão terapêutico para servidores e usuários com necessidades urgentes.	• Estratificação da demandas do SISREG. • Triagem por telefone aos pacientes que aguardam atendimento. • Orientação via telefone e se necessário dar baixa no SISREG • Regularização dos registros em prontuário eletrônico e regulação de encaminhamentos que estejam atrasados. - Suporte via rede social do CSC
Fisioterapia	• Orientações sobre o coronavírus, higienização das mãos, entrega de	• Estratificação da demandas do SISREG.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f /cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

	material educativo elaborado pela própria equipe de NASF; • Contribuir na campanha de vacinação de acordo com a necessidade da gestão local e eSF.	• Triagem por telefone aos pacientes que aguardam atendimento. • Orientação via telefone e se necessário dar baixa no SISREG; • Regularização dos registros em prontuário eletrônico e regulação de encaminhamentos que estejam atrasados. Suporte via rede social do CSC
Fonoaudiologia	• Apoio na recepção ou demais atividades, conforme necessidade do serviço; • Elaboração de material educativo sobre a prevenção do Covid-19 (higienização das mãos, formas de contágio, e demais medidas preventivas);- Orientação em sala de espera ou individualmente sobre e Covid-19; • Suporte na campanha de vacinação de acordo com a necessidade da gestão local e eSF; • Boletim epidemiológico informativo do Centro de Saúde.	• Estratificação da demandas internas e externas para fonoaudiologia; • Triagem por telefone aos pacientes que aguardam atendimento; • Orientação via telefone e se necessário dar baixa no SISREG; • Regularização dos registros em prontuário eletrônico e regulação de encaminhamentos que estejam atrasados; • Suporte via rede social do CSC

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f /cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

ANEXOS

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

ANEXO I. RECOMENDAÇÕES PARA PESSOAS QUE PREENCHAM A DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

ISOLAMENTO

1. Os pacientes suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível.
2. Qualquer pessoa que entrar no quarto de isolamento, ou entrar em contato com o caso suspeito, deve utilizar EPI (preferencial máscara n95, nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização; eventualmente máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental).

AVALIAÇÃO

1. Realizar coleta de amostras respiratórias.
2. Prestar primeiros cuidados de assistência.

ENCAMINHAMENTO

1. Os casos graves devem ser encaminhados a um Hospital de Referência para Isolamento e tratamento.
2. Os casos leves devem ser acompanhados pela Atenção Primária em Saúde (APS) e instituídas medidas de precaução domiciliar.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

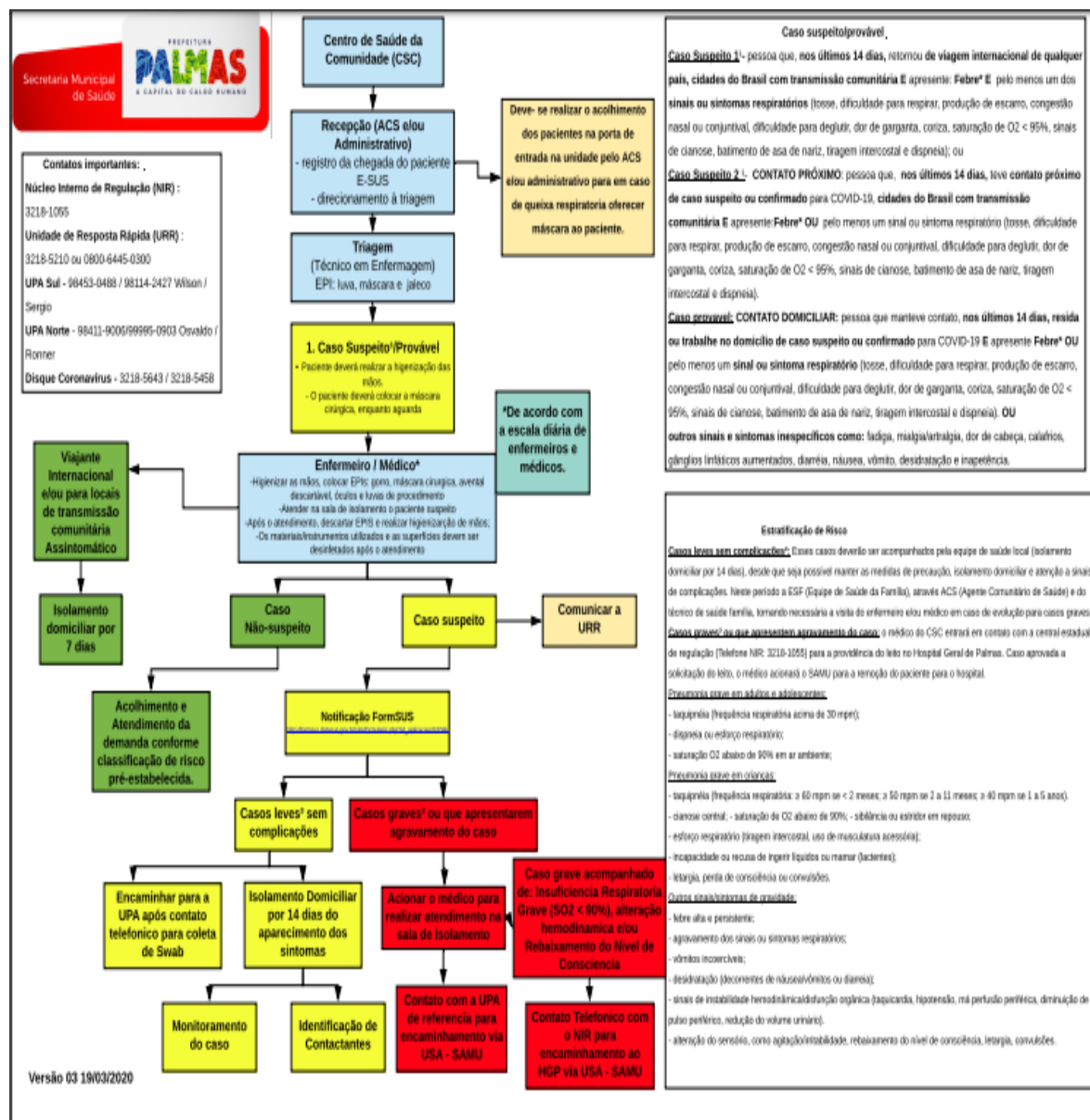
ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

ANEXO II. FLUXO DE ATENDIMENTO DO PACIENTE COM SINTOMAS RESPIRATÓRIOS NO CSC



Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br /cidade.palmas @cidadepalmas /cidadesdepalmas

PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

ANEXO III: ORIENTAÇÕES PARA COLETA E TRANSPORTE DE SECREÇÃO RESPIRATÓRIA – 2020

❖ Materiais Clínicos:

1. Coletar 2 (DOIS) conjuntos de swabs nasal e oral ou secreção por aspirado da nasofaringe. Cada Tubo Falcon possui 03 swabs, deverão ser coletados 02 conjuntos ou seja 06 swabs. (Seguir as instruções seguintes)
2. O LACEN disponibilizará o tubo para coleta de swabs de Nasofaringe e Orofaringe (ou **swab combinado**). O procedimento de coleta é igual ao realizado da influenza, em síntese o procedimento é o seguinte:
 - 2.1. Deverão ser coletados três swabs, um swab de orofaringe e dois swabs de nasofaringe, sendo um de cada narina.
 - 2.2. Swab de nasofaringe – A coleta deve ser realizada com a fricção do swab na região posterior do meato nasal tentando obter um pouco das células da mucosa (Figura 1A). Coletar swab nas duas narinas (um swab para cada narina).
 - 2.3. Swab de orofaringe – Colher swab na área posterior da faringe e tonsilas, evitando tocar na língua (Figura 1B).
 - 2.4. Após a coleta, **inserir os três swabs em um ÚNICO TUBO de polipropileno** (ou tubo falcon). FAVOR EVITAR O DESPERDÍCIO DE TUBOS SEGUINDO ESSA ORIENTAÇÃO. **Cada tubo é considerado uma amostra**, portanto o procedimento deve ser repetido para que seja atingido o número de duas amostras.

Os tubos devem ser identificados com no mínimo o nome completo do paciente e data de nascimento. Certifique-se de fechar bem os tubos, evite colocar fita durex ou similares para lacrar o tubo porque elas são ineficazes e aumentam o

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

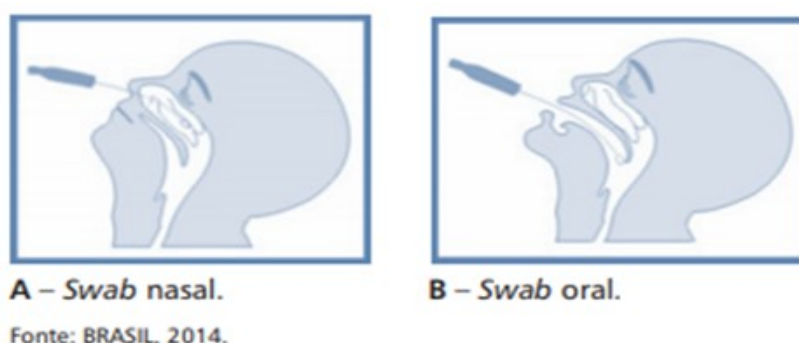
PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

risco de contaminação caso haja vazamentos. Para evitar vazamentos guarde os tubos bem rosqueados e armazene-os de pé, incluindo no transporte.

- 2.5.** Manter os tubos refrigerados (2 - 8°C) por período não superior a 48 h.
Enviar ao LACEN o mais breve possível.

Figura 1: Técnica para a coleta de swab combinado



- ❖ **Quem Coleta:** a coleta deve ser realizada pelo médico e ou serviço de enfermagem, seguindo as orientações técnicas do LACEN/TO.
- **Acondicionamento de amostras:** As amostras devem ser acondicionadas em isopor contendo grade (amostras não derramarem) e gelox.
- ❖ **Cadastro e Requisição:** O material clínico deverá ser cadastrado no GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial) AGRAVO INFLUENZA e solicitar “Influenza (Pesquisa de Vírus Respiratórios)” ou “Vírus Respiratório”. No campo de observação colocar a seguinte frase. COM OBSERVAÇÃO DE SUSPEITA DE COVID - 19 e encaminhado ao LACEN, acompanhado da REQUISIÇÃO DO GAL e da Ficha de Notificação RedCap devidamente preenchidas.
- ❖ **Cadastro no Gal**

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde



Laboratório Municipal.

❖ **Período de Coleta:** As amostras clínicas deverão ser coletadas preferencialmente até o 3º dia após o início dos sintomas e, no máximo, até 7 dias após o início dos sintomas, independente de utilização de medicação ou vacinação prévias.

❖ **Antes Da Coleta**

1. Identificar o Tubo de Coleta:

- NOME DO PACIENTE,
- DATA DE COLETA,
- NATUREZA DA AMOSTRA E
- TIPO DE EXAME SOLICITADO

2. Lavagem das Mãos

- Conservação e envio da amostra (durante a semana)
- O tubo coletado deve permanecendo em geladeira (2 a 8°C) até o envio ao LACEN no período máximo de 48 horas.
- Conservação e envio da amostra (final de semana)
- O envio ao LACEN deve ser realizado com gelo reciclável em caixa de isopor fechada contendo somente as amostras para pesquisa de Coronavírus/Influenza.
- Identificar a caixa como Coronavírus/INFLUENZA; as fichas devem ficar afixadas por fora da caixa.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

1. As amostras de Coronavírus/Influenza não devem vir misturadas com amostras para outros agravos;
2. Nunca colocar documentos (fichas, etc...) dentro da caixa com as amostras.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)  [@cidadepalmas](https://twitter.com/cidadepalmas)  [/cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

❖ **Recomendações para a coleta de amostras em situação de óbito**

Nos casos de óbitos por suspeita do COVID-19, recomenda-se a necropsia. A mesma só deverá ser realizada em locais com condições adequadas de biossegurança, com a utilização dos EPIs preconizados. Nestes casos deverão ser coletados os seguintes materiais:

1. Tecido da região central dos brônquios (hilar), dos brônquios direito e esquerdo e da traqueia proximal e distal;
2. Tecido do parênquima pulmonar direito e esquerdo;
3. Tecido das tonsilas e mucosa nasal;

A coleta de amostras para realização do diagnóstico histopatológico deve ser feita, observando-se os protocolos em vigência, nos serviços locais de patologia;

- ❖ **Cada amostra deve ser dividida em duas (2) partes**, uma delas deve ser acondicionada em frasco de vidro com boca larga com formalina tamponada a 10% e a segunda parte deverá ser armazenado em tubo de polipropileno, também em fixador, e ser congelada antes do envio ao LACEN-TO;
- ❖ Identificar cada amostra (fragmento) de forma individual e proceder apenas um cadastro (1) das amostras no GAL como “Vírus Respiratório” e enviar ao LACEN-TO, conforme as orientações mencionadas.

Todos os casos de óbitos com suspeita de COVID-19 devem ser encaminhados ao SVO (Serviço de Verificação de Óbitos) como qualquer caso de interesse epidemiológico.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

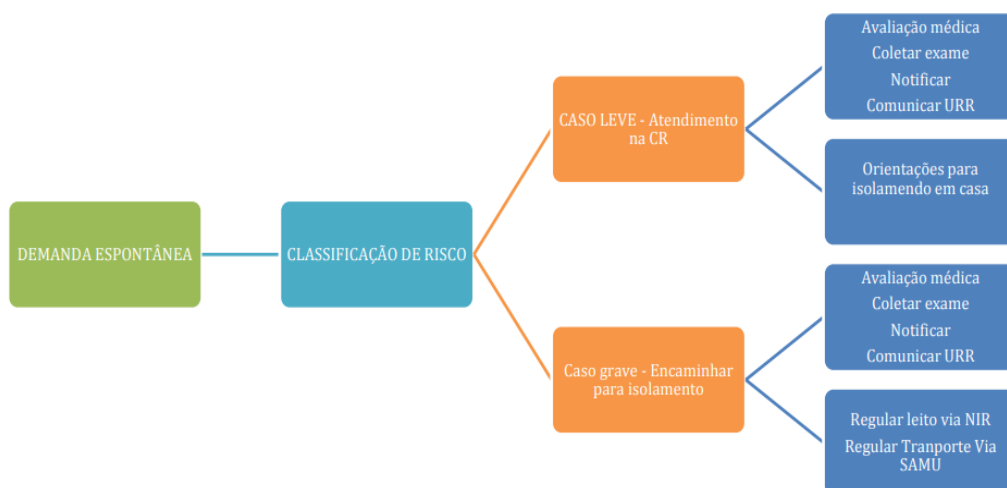
ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)  [@cidadepalmas](https://twitter.com/cidadepalmas)  [cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  [cidadepalmas](https://www.youtube.com/cidadepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

ANEXO IV. FLUXO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - DEMANDA ESPONTÂNEA



- Ofertar máscara cirúrgica para o paciente
- Telefone da URR: 32185210, 08006445030, 992193517 e no horário comercial 32185303;
- Telefone do NIR: 3218-1055
- Call Center para os pacientes: 3218 - 5646/5458
- **PREENCHER NOTIFICAÇÃO DE ISOLAMENTO**
- A coleta deverá ser em 3 amostras
- A cópia da notificação deverá ser enviada junto com a amostra para o Lacen
- O carro do serviço Social levará a amostra para o Lacen
- O serviço Social irá comunicar para o Centro de Referência sobre o paciente que ficará em isolamento domiciliar
- A entrada do Paciente no Hospital Geral de Palmas - HGP será pelo estacionamento da internação, acessando a rampa de emergência até o 1º piso, onde está destinado os leitos.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

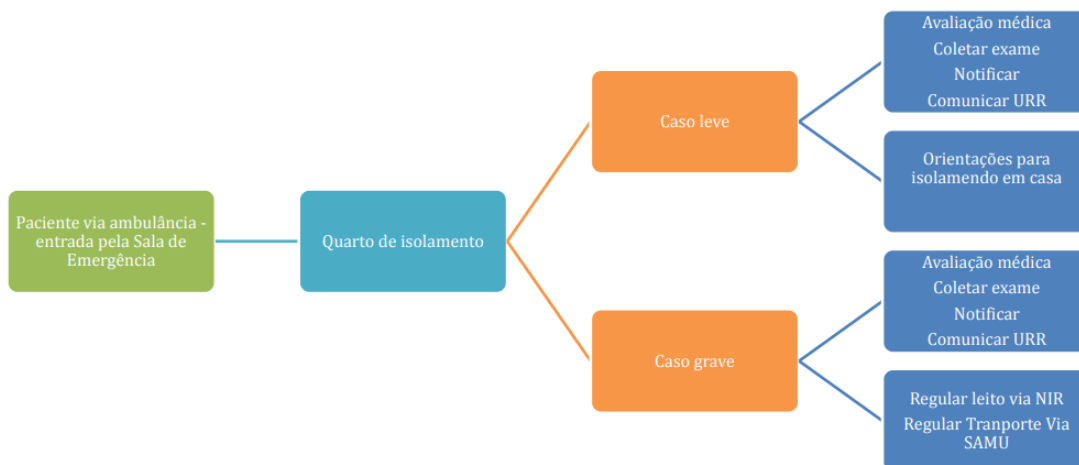
ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
DALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

ANEXO V. FLUXO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - DEMANDA REGULADA



- Ofertar máscara cirúrgica para o paciente
- Telefone da URR: 32185210, 08006445030, 992193517 e no horário comercial 32185303;
- Telefone do NIR: 3218-1055
- **Call Center para os pacientes: 3218 - 5646/5458**
- A coleta deverá ser em 3 amostras
- A cópia da notificação deverá ser enviada junto com a amostra para o Lacen
- O carro do serviço Social levará a amostra para o Lacen
- **O serviço Social irá comunicar para o Centro de Referência sobre o paciente que ficará em isolamento domiciliar**
- A entrada do Paciente no Hospital Geral de Palmas - HGP será pelo estacionamento da internação, acessando a rampa de emergência até o 1º piso, onde está destinado o s leitos.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

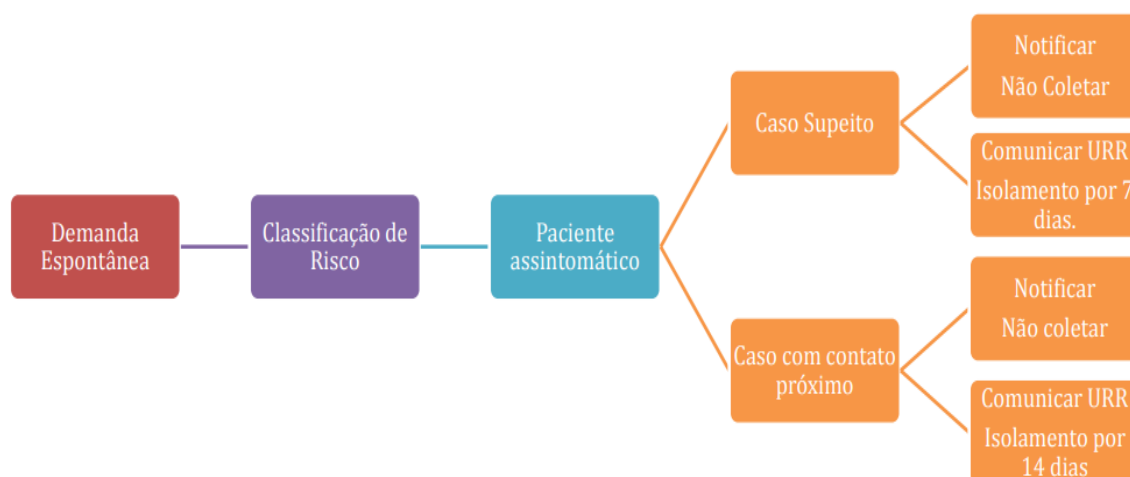
ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

ANEXO VI. FLUXO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PACIENTES ASSINTOMÁTICOS



- Neste caso não há necessidade de atendimento médico
- Entregar cópia da Notificação
- Se o paciente necessitar do atestado, o enfermeiro solicita ao médico.
- Call Center para os pacientes: 3218 - 5646/5458
- PREENCHER NOTIFICAÇÃO DE ISOLAMENTO

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

ANEXO VII - CONTATOS ÚTEIS

LOCAL	CONTATO	REFERÊNCIA
ANVISA (Aeroporto Brigadeiro Lysias Rodrigues)	(63) 99994-4648/ (63) 99215-8616	Dr. Antônio Carlos Lázaro
Central Estadual de Regulação	(63) 3218-1055	-
CIEVS Municipal	0800 644 5030 / (63) 3218-5210/ (63) 99219-3517	Ana Paula
CIEVS Estadual	0800 642 7300/ (63) 3218-1785/ (63) 99241-4832	Arlete
Hospital UNIMED	(63) 98454-3655	Itala
Hospital Oswaldo Cruz	(63) 99929-2313	Kelly
Hospital e Pronto Socorro Cristo Rei	(63) 98437-2040	Ceição
Hospital Geral de Palmas	(63) 98127-2135/ (63) 98104-5913	Equipe de Resposta Rápida Vig. Epidemiológica
Laboratório Municipal	(63) 3218-5395	Ana Luisa Edith
NIR	(63) 3218-1055	-
UPA Sul	98453-0408 / (63) 98114-2427	Wilson Sérgio
UPA Norte	(63) 98411-9006 / (63) 99995-0903	Osvaldo Ronner
URR Municipal	0800 644 5030/ (63) 3218-5210/ (63) 99219-3517	Ana Paula
SAMU	(63) 98425-4112/ (63) 98483-5990	Luciano Marcos
Vigilância Sanitária	(63) 32185365	Joselita

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

ANEXO VIII. TIPOS RECOMENDADOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO CONTEXTO DO COVID-19, DE ACORDO COM O TIPO DE AMBIENTE, PESSOA ALVO E TIPO DE ATIVIDADE

AMBIENTES AMBULATORIAIS / CSC / AMAS / UPA			
Sala de Consultas	Profissionais da saúde	Exames físicos dos casos suspeitos do COVID-19.	-Máscara cirúrgica -Jaleco -Luvas de procedimentos -Proteção ocular
		Exames físicos de pacientes sem sintomas respiratórios.	-Precauções padrão de rotina. -Manter a prática de higienização das mãos.
	Profissionais dos serviços gerais, da limpeza e higienização.	Após (e entre) consultas de pacientes com sintomas respiratórios.	-Máscara cirúrgica -Jaleco -Luvas de trabalho pesado -Proteção ocular -Sapatos impermeáveis e de cano alto. -Manter a prática de higienização das mãos.
Áreas administrativas	Todos os profissionais ou colaboradores que atuam, permanecem ou acessam o ambiente.	Tarefas administrativas que não envolvam práticas clínicas e nenhum tipo de contato com pacientes suspeitos ou portadores de COVID-19.	-Distância de pelo menos 1 metro do paciente -Manter prática de higienização das mãos.
Triagem	Profissionais da saúde	Triagem preliminar com equipamentos convencionais.	-Máscara cirúrgica -Jaleco -Luvas de procedimentos

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://twitter.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.instagram.com/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

			-Manter a prática de higienização das mãos.
Área de isolamento temporária	Profissionais da saúde	Quando entrar na sala de isolamento ou quarto do paciente, mas não provendo assistência direta em distância maior que um metro do paciente.	-Máscara cirúrgica -Jaleco -Luvas de procedimentos -Manter prática de higienização das mãos.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)   [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

ANEXO IX - RECOMENDAÇÃO TÉCNICA DE EPI'S - 2019-NCOV (COVID19)

❖ Máscara Cirúrgica

Deve ser utilizada para evitar a contaminação da boca e nariz do profissional por gotículas respiratórias, quando o mesmo atuar a uma distância inferior a 1 metro do paciente suspeito ou confirmado de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19).

A máscara deve ser confeccionada de não tecido, possuir no mínimo uma camada interna e uma camada externa e obrigatoriamente um elemento filtrante. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluídos). Além disso, deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permite o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. E o elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%.

Esses cuidados devem ser seguidos ao utilizarem as máscaras cirúrgicas:

1. Colocar a máscara cuidadosamente para cobrir a boca e o nariz e ajuste com segurança para minimizar os espaços entre a face e a máscara;
2. Enquanto estiver em uso, não tocar na máscara;
3. Remover a máscara usando a técnica apropriada (ou seja, não toque na frente, mas remova sempre por trás);
4. Após a remoção ou sempre que tocar indevidamente em uma máscara usada, deve-se realizar a higiene das mãos;
5. Substituir as máscaras por uma nova máscara limpa e seca assim que tornar-se úmida;

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

6. Não reutilizar máscaras descartáveis.

Observação: Máscaras de tecido não são recomendadas, sob qualquer circunstância.

❖ **Máscara de Proteção Respiratória (Respirador Particulado)**

Quando o profissional atuar em procedimentos com risco de geração de aerossol nos pacientes com infecção suspeita ou confirmada pelo novo coronavírus (COVID-19) deve utilizar a máscara de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 micras (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3). São exemplos de procedimentos com risco de geração de aerossóis: intubação ou aspiração traqueal, ventilação não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de secreções nas traqueais e broncoscopias.

A máscara de proteção respiratória deverá estar apropriadamente ajustada à face. A forma de uso, manipulação e armazenamento deve seguir as recomendações do fabricante e nunca deve ser compartilhada entre profissionais.

A máscara N95 e, ou PFF2 pode ser reutilizada pelo mesmo usuário enquanto permanecer em boas condições de uso (com vedação aceitável e tirantes elásticos íntegros) e não estiver suja, contaminada por fluidos corpóreos e, ou saturada.

❖ **Luvas**

As luvas de procedimentos não cirúrgicos devem ser utilizadas quando houver risco de contato das mãos do profissional com sangue, fluidos corporais, secreções, excreções, mucosas, pele não íntegra e artigos ou equipamentos contaminados, de forma a reduzir a possibilidade de transmissão do novo

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde



coronavírus (COVID-19) para o profissional, assim como, de paciente para paciente por meio das mãos do profissional.

Quando o procedimento a ser realizado no paciente exigir técnica asséptica, devem ser utilizadas luvas estéreis (de procedimento cirúrgico).

As recomendações quanto ao uso de luvas por profissionais de saúde são:

1. Trocar as luvas sempre que for entrar em contato com outro paciente;
2. Trocar também durante o contato com o paciente, se for mudar de um sítio corporal contaminado para outro limpo, ou quando esta estiver danificada;
3. Nunca tocar desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas;
4. Não lavar ou usar novamente o mesmo par de luvas (as luvas não devem ser reutilizadas);
5. O uso de luvas não substitui a higiene das mãos;
6. Proceder à higiene das mãos imediatamente após a retirada das luvas;
7. Observar a técnica correta de remoção de luvas para evitar a contaminação das mãos:
 - 7.1. Retirar as luvas puxando a primeira pelo lado externo do punho com os dedos da mão oposta;
 - 7.2. Segurar a luva removida com a outra mão enluvada;
 - 7.3. Tocar a parte interna do punho da mão enluvada com o dedo indicador oposto (sem luvas) e retire a outra luva.

❖ Protetor Ocular OU Protetor de Face

Os óculos de proteção ou protetores faciais (que cubra a frente e os lados do rosto) devem ser utilizados quando houver risco de exposição do profissional a

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)  [@cidadepalmas](https://twitter.com/cidadepalmas)  [/cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde



respingo de sangue, secreções corporais e excreções. Os óculos de proteção ou protetores faciais devem ser exclusivos de cada profissional responsável pela assistência, devendo, após o uso, sofrer processo de limpeza com água e sabão/detergente e desinfecção. Sugere-se para a desinfecção com hipoclorito de sódio ou outro desinfetante recomendado pelo fabricante do equipamento de proteção.

❖ **Capote/Avental**

O capote ou avental deve ser utilizado para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional. O profissional deve avaliar a necessidade do uso de capote ou avental impermeável a depender do quadro clínico do paciente (vômitos, diarreia, hipersecreção orotraqueal, sangramento, etc.). O capote ou avental deve ser de mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior. Além disso, deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de Eficiência de Filtração Bacteriológica - BFE), permitir a execução de atividades com conforto e estar disponível em vários tamanhos.

O capote ou avental sujo deve ser removido e descartado após a realização do procedimento e antes de sair do quarto do paciente ou da área de assistência. Após a remoção do capote deve-se proceder a higiene das mãos para evitar a transmissão dos vírus para o profissional, pacientes e ambiente.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

 www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)  [@cidadepalmas](https://twitter.com/cidadepalmas)  [/cidadedepalmas](https://www.instagram.com/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

ANEXO X. RECOMENDAÇÃO DE EPIs PARA SITUAÇÕES DE ALTO NÍVEL DE EXPOSIÇÃO DURANTE O TRANSPORTE.

Tendo em vista a situação emergencial provocada pelo 2019-nCoV (Covid19) aliada às condições de risco no qual os trabalhadores do serviço de transporte médico de urgência estão expostos, quando for transportar pacientes com suspeita e ou confirmação de infecção pelo 2019-nCoV (Covid19) deverá ser utilizado de forma correta os seguintes EPIS abaixo citados:

1. Macacão com manga comprida e capuz de Segurança Impermeável;
2. Respirador adequado;
3. Luvas adequadas;
4. Protetor Facial e óculos de proteção adequados;
5. Bota de PVC cano médio;
6. Fita Adesiva.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

ANEXO XI. CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE O USO CORRETO DE EPIs.

Será oferecida a devida capacitação para todos os servidores da secretaria municipal de saúde de Palmas, como medidas administrativas de prevenção no tocante ao uso correto e descarte adequado, afim de proteção contra a contaminação com o 2019-nCoV (Covid 19).

Todos os profissionais de saúde devem obrigatoriamente serem treinados para o uso de todos os EPI, inclusive os dispositivos de proteção respiratória. A secretaria municipal de Saúde de Palmas, por meio do setor de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - G.R.O e Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - TO (FESP) promoverão a devida certificação dos profissionais capacitados.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

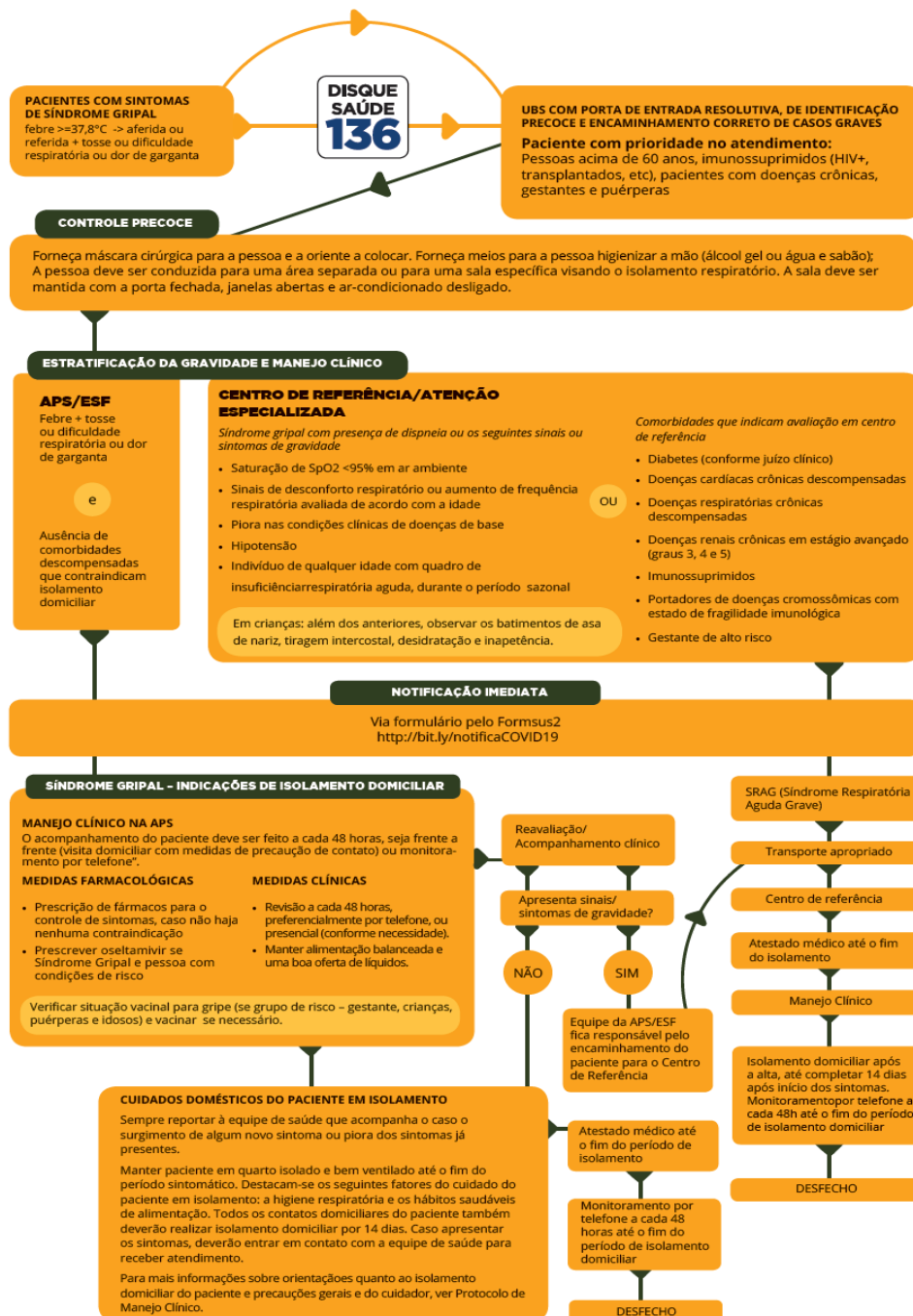
ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

ANEXO XII - FLUXO DE MANEJO CLÍNICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA



Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

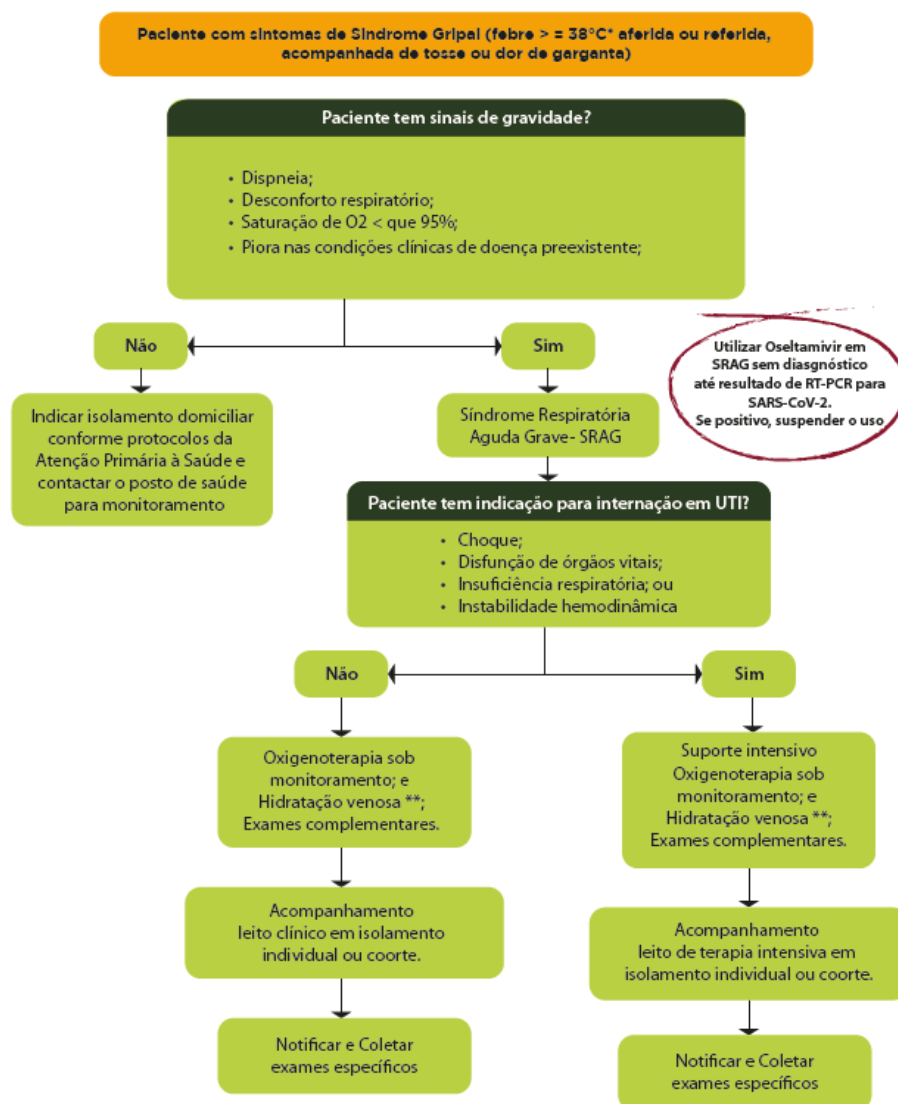
ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

ANEXO XIII. FLUXO DE MANEJO CLÍNICO PARA ADULTO E IDOSO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA



*Podendo estar ausente nos idosos

** Não é indicado o uso profilático de antibióticos e, também, na ausência de comprovada infecção associada glicocorticoides não devem ser prescritos, no entanto podem ser considerados em situações específicas, quando houver indicação clara para sua utilização (sem evidências de benefícios no tratamento da infecção por SARS-CoV-2).

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

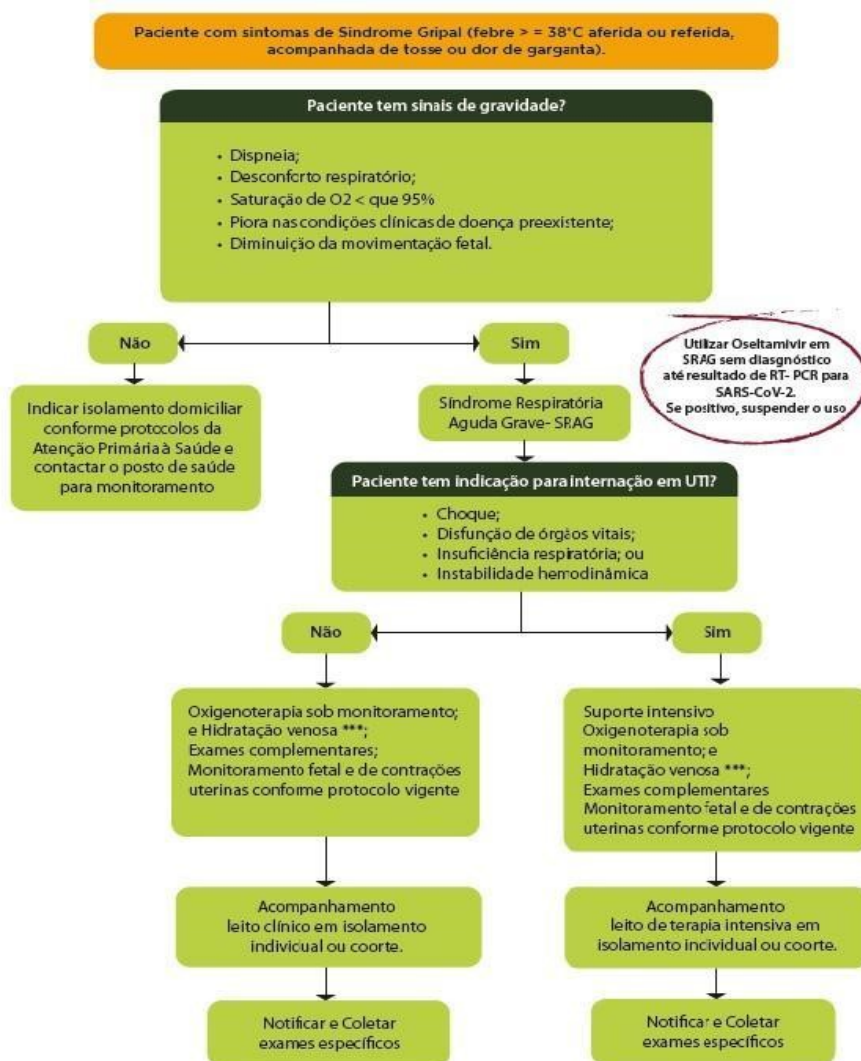
ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f /cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

ANEXO XIV FLUXO DE MANEJO CLÍNICO PARA GESTANTES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA



*** Não é indicado o uso profilático de antibióticos e, também, na ausência de comprovada infecção associada glicocorticoides não devem ser prescritos, no entanto podem ser considerados em situações específicas, quando houver indicação clara para sua utilização (sem evidências de benefícios no tratamento da infecção por SARS-CoV-2).

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

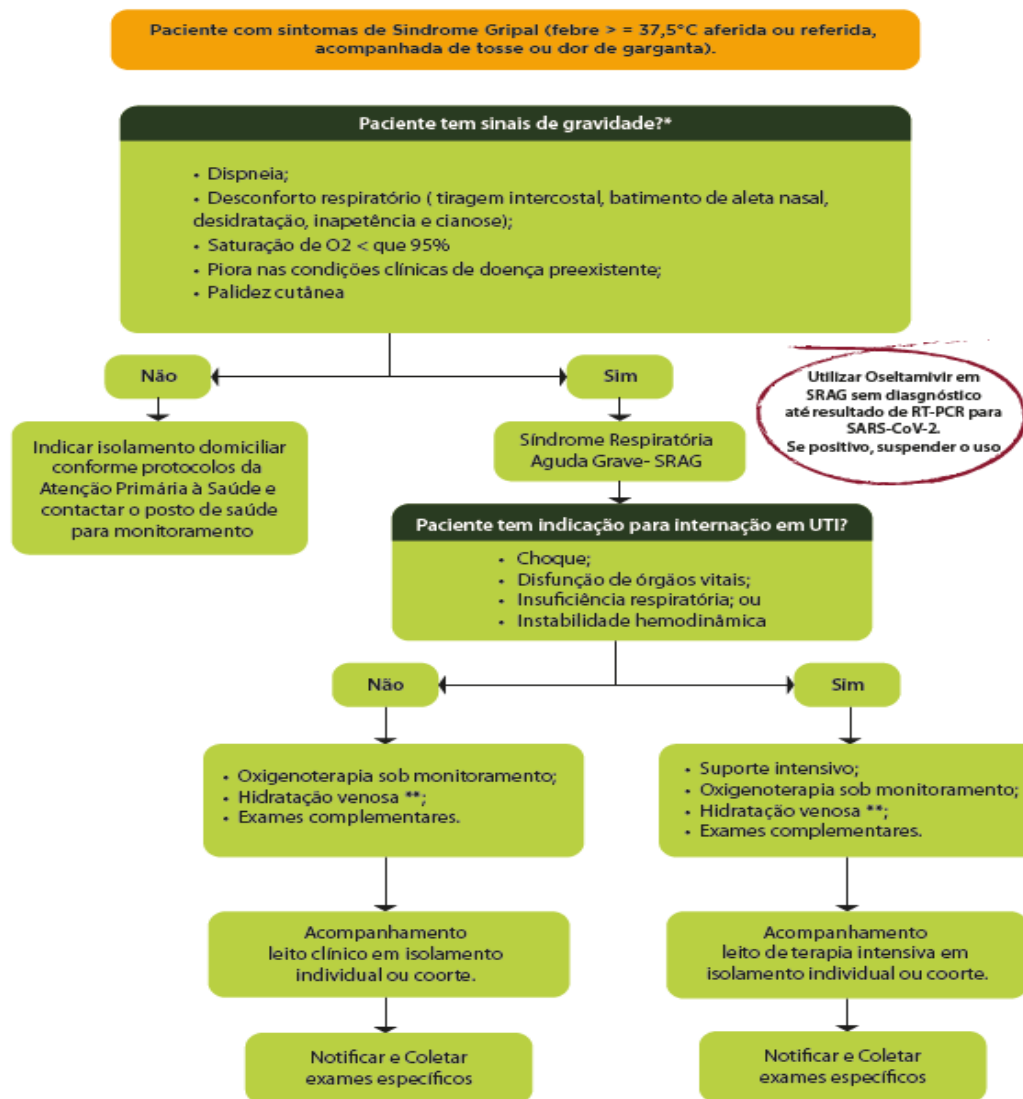
ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br f /cidade.palmas @cidadepalmas @cidadepalmas

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

ANEXO XV - FLUXO DE MANEJO CLÍNICO PEDIÁTRICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA



*Em crianças com menos de 2 anos de idade, considera-se também como caso de síndrome gripal: febre de início súbito (mesmo q referida) e sintomas respiratórios (tosse, coriza e obstrução nasal), na ausência de outro diagnóstico específico.

** Não é indicado o uso profilático de antibióticos e, também, na ausência de comprovada infecção associada glicocorticoides não devem ser prescritos, no entanto podem ser considerados em situações específicas, quando houver indicação clara para sua utilização (sem evidências de benefícios no tratamento da infecção por SARS-CoV-2).

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f /cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

ANEXO XVI - FLUXO RÁPIDO PARA PACIENTES COM SINTOMAS RESPIRATÓRIOS DENTRO DE UNIDADES DE URGÊNCIA



Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

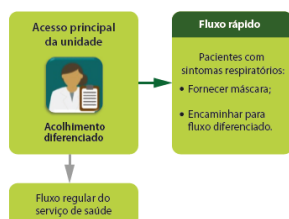
www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

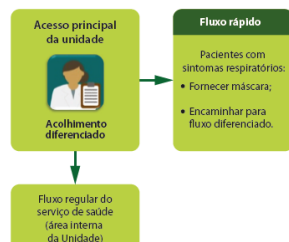
SITUAÇÃO C

Fluxo de Pacientes com Sintomas Respiratórios em Unidade de Urgência Hospitalar



SITUAÇÃO D

Fluxo de Pacientes com Sintomas Respiratórios em Unidade de Urgência Hospitalar (container ou tenda)



Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

ANEXO XVII - NOTIFICAÇÃO DE ISOLAMENTO

O(a) Senhor(a) está sendo notificado sobre a necessidade de adoção de medida sanitária de isolamento. Essa medida é necessária, pois visa a prevenir a dispersão do vírus Covid-19.

Data de início: ____/____/2020

Previsão de término: ____/____/2020

Fundamentação: Decreto Nº 1.859, de 18 de março de 2020.

Local de cumprimento da medida (domicílio):

Eu, _____
, documento de identidade ou passaporte Nº _____ declaro que fui devidamente informado (a) pelo agente da vigilância epidemiológica abaixo identificado sobre a necessidade de isolamento a que devo ser submetido, bem como as possíveis consequências da sua não realização. Reforçamos que o período de isolamento previsto poderá ser prolongado, se necessário.

Local: Palmas – TO, ____ de ____ de 2020.

Data: ____/____/____ Hora: ____: ____

Assinatura da pessoa notificada ou responsável legal:

Nome do profissional da vigilância epidemiológica:

Assinatura: _____

Matrícula: _____

Palmas, TO ____ de ____ de 2020

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

ANEXO XVIII - MEDIDAS DE ISOLAMENTO DOMICILIAR E CUIDADOS DOMÉSTICOS PARA TODOS PACIENTES COM DIAGNÓSTICO DE SÍNDROME GRIPAL

QUADRO - Cuidados Domésticos do Paciente em Isolamento Domiciliar por 14 dias desde a Data de Início dos Sintomas de Síndrome Gripal:

Isolamento do paciente	Precauções do cuidador	Precauções gerais
• Permanecer em quarto isolado e bem ventilado; • Caso não seja possível isolar o paciente em um quarto único, manter pelo menos 1 metro de distância do paciente. Dormir em cama separada (exceção: mães que estão amamentando devem continuar amamentando com o uso de máscara e medidas de higiene, como a lavagem constante de mãos); • Limitar a movimentação do paciente pela casa. Locais da casa com compartilhamento (como cozinha, banheiro etc.) devem estar bem ventilados; • Utilização de máscara cirúrgica todo o tempo. Caso o paciente não tolere ficar por muito tempo, realizar medidas de higiene respiratória com mais frequência; trocar máscara cirúrgica sempre que esta estiver úmida ou danificada; • Em idas ao banheiro ou outro ambiente obrigatório, o doente deve usar obrigatoriamente máscara; • Realizar higiene frequente das mãos, com água e sabão ou álcool em gel, especialmente antes de comer ou cozinhar e após ir ao banheiro; • Sem visitas ao doente;	• O cuidador deve utilizar uma máscara (descartável) quando estiver perto do paciente. Caso a máscara fique úmida ou com secreções, deve ser trocada imediatamente. Nunca tocar ou mexer na máscara enquanto estiver perto do paciente. Após retirar a máscara, o cuidador deve lavar as mãos; • Deve ser realizada higiene das mãos toda vez que elas parecerem sujas, antes/depois do contato com o paciente, antes/depois de cozinhar e comer ou toda vez que julgar necessário. Pode ser utilizado álcool em gel quando as mãos estiverem secas e água e sabão quando as mãos parecerem oleosas ou sujas; • Toda vez que lavar as mãos com água e sabão, dar preferência ao papel-toalha. Caso não seja possível, utilizar toalha de	• Toda vez que lavar as mãos com água e sabão, dar preferência ao papel-toalha. Caso não seja possível, utilizar toalha de tecido e trocá-la toda vez que ficar úmida; • Todos os moradores da casa devem cobrir a boca e o nariz quando forem tossir ou espirrar, seja com as mãos ou máscaras. Lavar as mãos e jogar as máscaras após o uso; • Evitar o contato com as secreções do paciente; quando for descartar o lixo do paciente, utilizar luvas descartáveis; • Limpar frequentemente (mais de uma vez por dia) as superfícies que são frequentemente tocadas com solução contendo alvejante (1 parte de alvejante para 99 partes de água); faça o mesmo para banheiros e toaletes; • Lave roupas pessoais, roupas de cama e roupas de banho do paciente com sabão comum e água entre 60-90°C, deixe secar.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f /cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

• O paciente só poderá sair de casa em casos de emergência. Caso necessário, sair com máscara e evitar multidões, preferindo transportes individuais ou a pé, sempre que possível.	- tecido e trocá-la toda vez que ficar úmida; • Caso alguém do domicílio apresentar sintomas de SG, iniciar com os mesmos cuidados de precaução para pacientes e solicitar atendimento na sua UBS. Realizar atendimento domiciliar dos contactantes sempre que possível.	
--	---	--

Fonte: WHO technical guidance - patient management - Coronavirus disease 2019

OBSERVAÇÃO: Sempre reportar à equipe de saúde que acompanha o caso o surgimento de algum novo sintoma ou piora dos sintomas já presentes.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

ANEXO XVX - ORIENTAÇÕES QUANTO AO USO DA CLOROQUINA COMO TERAPIA ADJUVANTE NO TRATAMENTO DE FORMAS GRAVES, EM PACIENTES HOSPITALIZADOS, SEGUNDO O MINISTÉRIO DA SAÚDE (NOTA INFORMATIVA Nº 5/2020-DAF/SCTIE/MS).

ATENÇÃO: A presente medida considera que não existe outro tratamento específico eficaz disponível até o momento. Importante ressaltar que há dezenas de estudos clínicos nacionais e internacionais em andamento, avaliando a eficácia e segurança de cloroquina/hidroxicloroquina para infecção por COVID-19, bem como outros medicamentos, e, portanto, essa medida poderá ser modificada a qualquer momento, a depender de novas evidências científicas

Tabela 1. Indicações na Terapia Adjuvante nas Formas Graves

Situação clínica	Recomendação	Considerações
Pacientes hospitalizados com formas graves da COVID-19*	Difosfato de Cloroquina: 3 comp. de 150mg 2x/dia no 1º dia (900mg de dose de ataque) seguido de 3 comp. 150 mg 1x/dia no 2º, 3º, 4º e 5º dias (450mg/dia)	Verifique o eletrocardiograma (ECG) antes do início, risco de prolongamento do intervalo QT. O risco é maior em pacientes em uso de outros agentes prolongadores do intervalo QT. Manter monitoramento do ECG nos dias subsequentes
Casos críticos da COVID-19**	OU Hidroxicloroquina: 1 comp. 400mg 2x/dia no 1º dia (800mg dose de ataque), seguido de 1 comp. 400 mg 1x/dia no 2º, 3º, 4º e 5º dias (400mg/dia)	
*Dispneia, frequência respiratória $\geq 30/\text{min}$, $\text{SpO}_2 \leq 93\%$, $\text{PaO}_2/\text{FiO}_2 < 300$ e/ou infiltração pulmonar $> 50\%$ dentro das 24 a 48 horas		
**Falência respiratória, choque séptico e/ou disfunção de múltiplos órgãos		
*** Para pacientes abaixo de 60 kg, fazer ajuste de 7,5 mg/kg de peso.		

OBSERVAÇÃO: A escolha da antibioticoterapia ficará a critério da equipe médica do hospital, de acordo com as recomendações da comissão de infecção hospitalar local

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde



OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

- Realizar ECG antes do início da droga e acompanhar durante toda a internação o intervalo QT, pois a cloroquina pode aumentar esse intervalo, especialmente se utilizada com outras drogas que prolongam o QT. A suspensão se dará por avaliação clínica individualizada.
- Na presença de insuficiência renal ou insuficiência hepática graves, reduzir a dose de cloroquina para 50%.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

 www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)  [@cidadepalmas](https://twitter.com/cidadepalmas)  [/cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  [/cidadepalmas](https://www.youtube.com/cidadepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

ANEXO XX - FLUXO DO FAST-TRACK PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA - FLUXO RÁPIDO

Para o manejo na APS/ESF, será utilizada abordagem sindrômica de Síndrome Gripal para todo paciente com suspeita de COVID-19

ALVO | Todos os serviços de APS/ESF

OBJETIVO

Agilizar o atendimento de casos de Síndrome Gripal na APS, incluindo os casos de COVID-19, priorizando pacientes em risco de infecção, principalmente idosos acima de 60 anos, e evitar o contágio local com outros pacientes.

FERRAMENTA | Metodologia FAST-TRACK

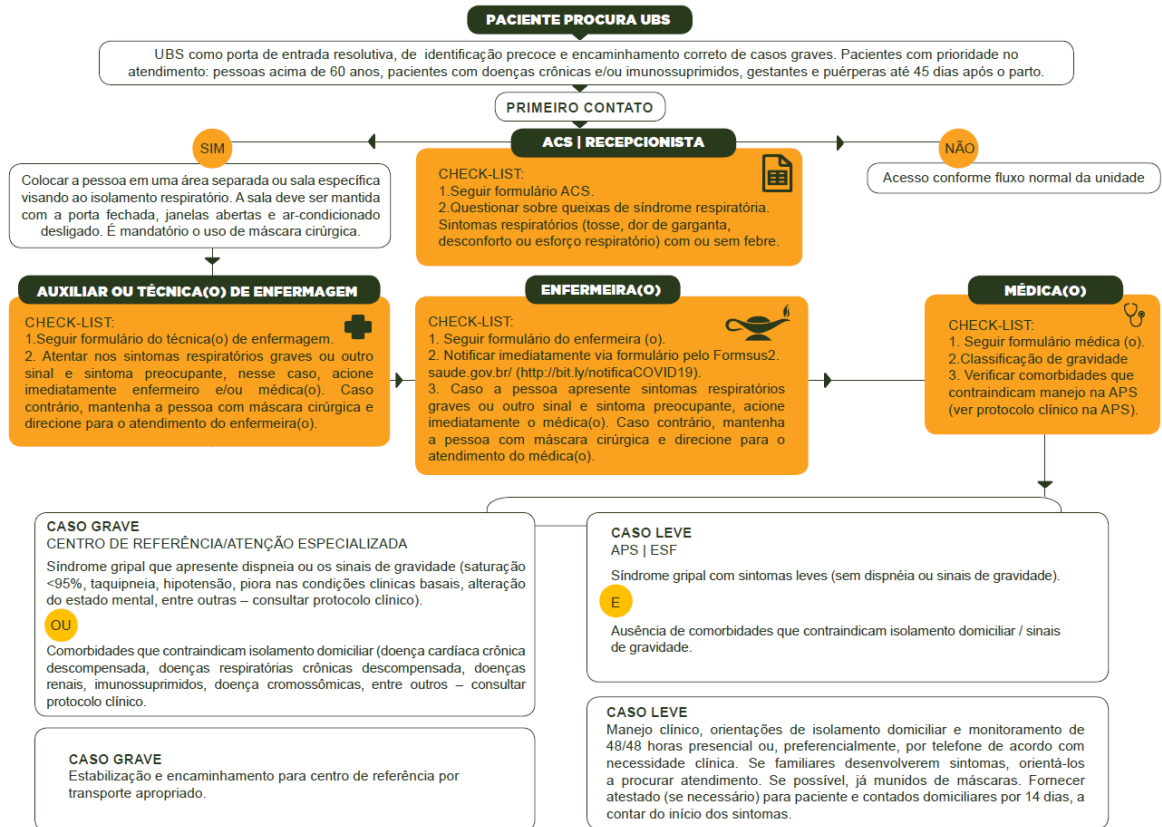
Método derivado de protocolos de triagem em emergências, como o protocolo de Manchester. Ferramenta de fluxo rápido de triagem e atendimento de casos de COVID-19. O trabalho é integrado e regido pelo fluxograma do Fast-Track e deve ser incorporado pelas equipes das UBS.

EQUIPE | Composição da equipe FAST-TRACK COVID-19

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)
- ENFERMEIRA(O)
- MÉDICA(O)
- AUXILIAR OU TÉCNICA(O) DE ENFERMAGEM

* ACS como Primeiro Contato. Quem estiver na recepção também pode ajudar, assim como outro profissional pode assumir o papel de Primeiro Contato, desde que treinado para integrar a equipe de Fast-Track.

O FLUXO DO FAST-TRACK deve ser sequencial e prioritário dentro da USF. O paciente deverá, preferencialmente, ser manejado pela próxima esfera da cascata de atendimento, sem aguardar ou circular desnecessariamente por outros ambientes do serviço. Pode-se optar idealmente por utilizar uma sala na qual o paciente fica aguardando pelo profissional responsável por atendê-lo conforme escala definida em serviço OU deverá ser encaminhado diretamente para a próxima sala (o serviço deverá determinar espaços estratégicos a fim de diminuir a circulação de doentes e o contato com outras pessoas).



Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br / @cidadepalmas / @cidedepalmas / @cidedepalmas

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

23. REFERÊNCIAS

1. Plano Resposta às Emergências em Saúde Pública (<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2014/outubro/07/plano-de-resposta-emergencias-saude-publica-2014.pdf>)
2. Guia de Vigilância em Saúde | Capítulo 1 - Influenza página 09 (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_4ed.pdf)
3. Plano Brasileiro de Preparação para Enfrentamento de uma Pandemia de Influenza (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_brasileiro_pandemia_influenza_IV.pdf)
4. Guia para a Rede Laboratorial de Vigilância de Influenza no Brasil (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_laboratorial_influenza_vigilancia_influenza_brasil.pdf)
5. Protocolo de Tratamento de Influenza (<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/abril/19/protocolo-influenza-2017.pdf>)
6. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergência em Saúde. Boletim Epidemiológico COE-Nº 05 Doença pelo Coronavírus 2019 – Ampliação da Vigilância, Medidas não Farmacológicas e Descentralização do Diagnóstico Laboratorial (http://maismedicos.gov.br/images/PDF/2020_03_13_Boletim-Epidemiologico-05.pdf)
7. Ministério da Saúde. Portaria nº 454 de 20 de março de 2020. Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19).
8. Ministério da Saúde. PROTOCOLO DE MANEJO CLÍNICO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. Versão 5 Brasília - DF Março de 2020 Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS).

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [f](#) /[cidade.palmas](#) [t](#) [@cidadepalmas](#) [/cidadedepalmas](#)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde